

Diário do Legislativo de 09/05/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Paulo Pettersen

Vice-Líder: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Kemil Kumaira

3) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Cristiano Canêdo

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Bené Guedes

6) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Cabo Morais

Vice-Líder: Pastor George

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Pedro Pinduca

8) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Márcio Kangussu

Vice-Líder: Luiz Menezes

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Elaine Matozinhos

Vice-Líder: Sargento Rodrigues

10) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

11) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

Vice-Líder: Rogério Correia

12) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Agostinho Silveira (PL)

13) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

14) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: João Leite (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo Brandão PMDB Presidente

Deputado Hely Tarquínio PSDB Vice-Presidente

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Sargento Rodrigues PSB

Deputado Antônio Genaro PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Irani Barbosa PSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas PMDB Presidente
Rodrigues

Deputado Ailton PSDB Vice-Presidente
Vilela

Deputado Alberto PFL
Bejani

Deputado Ambrósio PTB
Pinto

Deputado Pedro PPB
Pinduca

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Leite PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo Rezende PMDB Presidente

Deputado Agostinho Silveira PL Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Eduardo Hermeto PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu PMDB
Leite

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Agostinho PSDB
Patrús

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Chico Rafael PSB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria José PT Presidente
Hauelsen

Deputado João Paulo PSD Vice-Presidente

Deputado Anderson PMDB
Adauro

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Bené Guedes PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Antônio PMDB
Andrade

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Edson PSB Presidente
Rezende

Deputado Durval PT Vice-Presidente
Ângelo

Deputado Luiz Tadeu PMDB
Leite

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos PSDB Vice-Presidente
Andrada

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro PSD
Silva

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro Lobo	PSDB	Presidente
Deputado Ivair Nogueira	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Anderson Adauto	PMDB	
Deputado Rêmolô Aloise	PFL	
Deputado Dilzon Melo	PTB	
Deputado Luiz Fernando Faria	PPB	
Deputado Rogério Correia	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Kemil Kumaira	PSDB	
Deputado Eduardo Brandão	PMDB	
Deputado Antônio Andrade	PMDB	
Deputado Sebastião Navarro Vieira	PFL	
Deputado João Pinto Ribeiro	PTB	
Deputado Gil Pereira	PPB	
Deputado Durval Ângelo	PT	

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José Milton	PL	Presidente
Deputado Fábio Avelar	PPS	Vice-Presidente
Deputado Antônio Andrade	PMDB	
Deputado Miguel Martini	PSDB	
Deputado Maria José Haueisen	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George	PL	
------------------------	----	--

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Anderson PMDB
Adauto

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Rogério PT
Correia,

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Batista de PDT Presidente
Oliveira

Deputado Chico Rafael PSB Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Presidente

Deputado Paulo Pettersen PMDB Vice-Presidente

Deputado Amílcar Martins PSDB

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Djalma Diniz PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pedro Pinduca PPB

Deputado Adelino de PMDB
Carvalho

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco Régis PPS Presidente

Deputado José Braga PMDB Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Elaine Matozinhos PSB

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo Ribeiro PSD Presidente
Silva

Deputado Bené Guedes PDT Vice-Presidente

Deputado Adelino de PMDB
Carvalho

Deputado João Leite PSDB

Deputado Luiz Menezes PPS

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Maria Olívia PSDB

Deputado Márcio Kangussu PPS

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Arlen PTB Presidente
Santiago

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Dinis Pinheiro PL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Rêmolô Aloise PFL

Deputado Geraldo PMDB
Rezende

Deputado Amilcar PSDB
Martins

Deputado Djalma Diniz PSD

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria Olívia PSDB Presidente

Deputado Gil Pereira PPB Vice-Presidente

Deputado Márcio PMDB
Cunha

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputado Pastor PL
George

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Luiz Fernando PPB
Faria

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Dinis Pinheiro PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Debates

1.2 - Reunião de Reunião

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 7/5/2001

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Carlos Pimenta - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Pedro Pinduca - Rêmolô Aloise - Sávio Souza Cruz.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 8, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte de março de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bilac Pinto, Ivair Nogueira e Hely Tarquínio (substituindo este ao Deputado Amilcar Martins, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ivair Nogueira, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão, a qual se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. O Presidente "ad hoc" determina a distribuição das cédulas de votação aos Deputados e convida o Deputado Bilac Pinto para atuar como escrutinador. Apurados os votos, verifica-se a eleição do Deputado Bilac Pinto para Presidente e do Deputado Ivair Nogueira para Vice-Presidente, ambos com três votos. O Presidente "ad hoc" declara empossado como Presidente o Deputado Bilac Pinto, a quem convida a tomar à mesa e passa a Presidência dos trabalhos. O Deputado Bilac Pinto agradece a confiança nele depositada e declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Ivair Nogueira. Logo após, a Presidência designa o Deputado Ivair Nogueira como relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser marcada por meio de edital de convocação, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2001.

Bilac Pinto, Presidente - Ivair Nogueira - Amilcar Martins - Ailton Vilela.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 240ª reunião ordinária, em 9/5/2100

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 65, que altera dispositivo da Lei nº 6.624, de 18/7/75, que dispõe sobre a organização básica da PMMG e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Fábio Avelar opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.655, que dispõe sobre o controle e o licenciamento dos empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos perigosos no Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado José Henrique opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.662, que dispõe sobre o Programa Estadual de Saúde Vocal. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Rêmoló Aloise opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.665, que institui o Programa de Higiene Bucal na rede estadual de ensino fundamental. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Rêmoló Aloise opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.687, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.689, que acrescenta dispositivos à Lei nº 13.414, de 23/12/99, que cria o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - CODEL. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.692, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 13.496, de 5/4/2000, que dispõe sobre a implantação do Projeto Serviço Integrado de Administração Financeira - SIAFI-Cidadão. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Agostinho Silveira opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 66, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos incisos IV e V do art. 17; aos incisos IX, X e XX do art. 22; aos arts. 47 e 48; ao inciso VII do art. 49; aos §§ 1º e 2º do art. 66 e ao § 2º do art. 86; ao art. 100; ao § 1º do art. 120; aos arts. 169 e 170; aos §§ 7º e 8º do art. 171; ao art. 310; ao parágrafo único do art. 316; aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 325; aos arts. 335, 339 e 341 e pela rejeição do veto ao inciso I do art. 8º; ao art. 185; à alínea "c" do inciso IV e ao inciso XV do art. 190; ao § 2º do art. 203 e aos arts. 204, 207, 212, 337 e 338.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.696, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2001. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.231/2000, do Deputado Ailton Vilela; 1.289/2000, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.336/2000, do Deputado Agostinho Silveira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.227/2000, do Deputado Antônio Júlio; 1.332/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.445/2001, do Deputado Luiz Menezes; 1.467/2001, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.471/2001, do Deputado Luiz Fernando Faria.

Requerimentos nºs 2.031/2001, do Deputado Fábio Avelar; 2.033/2001, do Deputado Ambrósio Pinto; 2.035/2001, do Deputado Dimas Rodrigues.

Finalidade: debater e propor sugestões ao Fundo de Financiamento do Ensino Superior - FIES -, programa do Governo Federal, sob a administração da Caixa Econômica Federal.

Convidados: Srs. José Gama Dias, Pró-Reitor de Administração e Finanças da UEMG; José Chequer Neto, Secretário da Ação Comunitária da PUC-Minas; Homero Ferreira Diniz, Superintendente da CEF; Silvério Ricardo Pereira, da Faculdade de Ciências Gerenciais da UNA; Maria das Dores Santana, da Comissão de Seleção do FIES, e Fernando Máximo, Presidente da UEE e Diretor da UNE.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 9/5/2001, destinadas à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nºs 14.687, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública e dá outras providências; 14.689, que acrescenta dispositivos à Lei nº 13.414, de 23/12/99, que cria o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais; 14.655, que dispõe sobre o controle e o licenciamento dos empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos perigosos no Estado; 14.662, que dispõe sobre o Programa Estadual de Saúde Bucal; 14.665, que institui o Programa de Higiene Bucal na rede estadual de ensino fundamental; 14.692, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 13.496, de 5/4/2000, que dispõe sobre a implantação do Projeto de Serviço Integrado de Administração Financeira - SIAFI-Cidadão; e 14.696, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2001; e às Proposições de Lei Complementar nºs 65, que altera dispositivo da Lei nº 6.624, de 18/7/75, que dispõe sobre a organização básica da PMMG e dá outras providências; e 66, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 8 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 49/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Antônio Carlos Andrada, Dinis Pinheiro e Gil Pereira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/5/2001, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2001.

Márcio Kangussu, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 54/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bené Guedes, Dilzon Melo, Hely Tarquínio e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/5/2001, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2001.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente "ad hoc".

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.227/2000

Relatório

A proposição em tela, do Deputado Antônio Júlio, pretende seja declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento e Assistência Social, Educacional e Desportivo de Pará de Minas, com sede nesse município.

Após exame preliminar da matéria, realizado pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação tem por objetivo primordial formular e desenvolver programas sociais de interesse da sociedade.

Para consecução dos seus objetivos, estimula pesquisas em sua área de atuação, colaborando com centros de cultura e entidades afins na promoção de atividades ligadas à assistência social.

Justa e meritória se torna, portanto, a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.227/2000 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2001.

José Henrique, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.332/2000

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.332/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, visa declarar de utilidade pública a Fundação Monteiro Lobato de Educação e Cultura de Araxá, com sede nesse município.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem ele agora a esta Comissão para deliberação conclusiva, de acordo com o que preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Fundação desenvolve programas educativos, culturais e sociais voltados para crianças, adolescentes e jovens carentes, objetivando seu bem-estar e a promoção de seu desenvolvimento pessoal e social.

O importante trabalho que desenvolve nos leva a considerá-la merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.332/2000 nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.394/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.394/2001, de autoria do Deputado Pedro Pinduca, tem por objetivo instituir o Dia da Solidariedade no Estado, a ser comemorado no sábado mais próximo do dia 9 de agosto.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre o projeto, que tramitará em turno único, conforme preceitua o art. 190 do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata a proposição sob comento de instituir, no Estado, o Dia da Solidariedade, objetivando desenvolver ações no âmbito do poder público para fomentar programas e ações voluntárias voltadas a atender às camadas mais necessitadas da população, ações essas que trazem a marca do grande líder da solidariedade no País, Herbert de Souza, ou simplesmente "Betinho".

A escolha do dia 9 de agosto recai justamente no dia do aniversário da morte dessa figura ímpar, que dedicou sua vida a lutar pelos ideais de seus irmãos e a construir uma sociedade mais justa e solidária.

Apesar de considerarmos a proposição conveniente e oportuna, temos de fazer-lhe críticas e apresentar emendas para adequá-la a nosso ordenamento jurídico. A primeira retificação no texto do projeto diz respeito à obrigação imposta no art. 2º às empresas e às organizações não governamentais a se envolverem voluntariamente no programa de solidariedade, neste dia, prestar serviços à comunidade, doar bens e serviços, etc. A bem da verdade, se voluntárias as ações, não há por que estarem previstas em lei. Ademais, o Estado não pode pretender desenvolver certas ações, contando com o apoio das entidades privadas. Ele, somente ele, é responsável por comemorar o referido dia se assim o propõe.

Ademais, o projeto em exame cria um dia a ser comemorado no Estado e a execução das atividades assim previstas são atividades eminentemente administrativas, inseridas no rol de competência do Poder Executivo, e podem prescindir de previsão legal.

A outra retificação diz respeito à regulamentação da lei inserida no art. 3º, que merecerá emenda supressiva.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.394/2001 com as seguintes Emendas nº 1 e 2.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - No Dia da Solidariedade, o poder público realizará eventos culturais e artísticos com vistas promover a solidariedade."

EMENDA Nº 2

Suprima-se o art. 3º.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Bené Guedes, relator - Luiz Menezes.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.432/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Deputado Marco Régis, por meio do Projeto de Lei nº 1.432/2001, pretende seja declarado de utilidade pública o Templo do Amanhecer de Tanor de Juiz de Fora, com sede nesse município.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O citado Templo possui por finalidade a prática e o desenvolvimento do mediunismo, sob a égide do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, conforme as suas normas e preceitos, doutrinários. Promove, também, a prática da caridade cristã, principalmente através de obras assistências e promoção humana, oferecendo amparos espiritual e material a quem o procura.

Pelos princípios que norteiam a entidade, ela se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.432/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2001.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.445/2001

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Menezes, o Projeto de Lei nº 1.445/2001 tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Itabirana de Atletismo, com sede no Município de Itabira.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. A seguir, foi encaminhada a esta Comissão para deliberação conclusiva em turno único, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade tem por objetivo proporcionar a difusão do civismo e da cultura física, principalmente por meio do atletismo, podendo, ainda, competir em todas as modalidades

esportivas amadorísticas especializadas, implementando e incentivando a sua prática. Além do mais, promove reuniões de caráter social e cultural, estimulando a solidariedade entre seus associados.

Em vista do alcance social de seu trabalho, ela se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.445/2001 na forma proposta.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2001.

Antônio Carlos Andrada, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.467/2001

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Ambrósio Pinto, o Projeto de Lei nº 1.467/2001, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Fundação Serra Lima, com sede no Município de Governador Valadares.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Fundada em 1991, a Fundação Serra Lima é entidade sem fins lucrativos, está em pleno e regular funcionamento e cumpre rigorosamente suas disposições estatutárias.

A referida instituição possui como objetivo a promoção e veiculação de programas informativos e culturais por meio de emissora de radiodifusão e de outros meios de comunicação, como o "Diário do Rio Doce", um dos jornais mais conceituados da região de Governador Valadares. Realiza, também, estudos e pesquisas necessários ao diagnóstico dos problemas nas áreas de educação e cultura.

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade, a Fundação se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.467/2001, na forma original.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2001.

José Henrique, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.471/2001

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Fernando Faria, o Projeto de Lei nº 1.471/2001 tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro Espírita João Batista, com sede no Município de Santos Dumont.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Centro Espírita João Batista, sem fins lucrativos, tem por finalidade a prática da caridade por meio da assistência social.

Em conformidade com seu estatuto, distribui gratuitamente medicamentos homeopáticos, alimentos e vestuário às pessoas carentes que a ele recorrem, satisfazendo, dessa forma, suas necessidades mais prementes.

Pelos princípios que norteiam seu funcionamento, o Centro se torna merecedor do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do relatado, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.471/2001 na forma proposta.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.419/2001

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.419/2001 dispõe sobre a reorganização de Secretarias de Estado e dá outras providências.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 a 6, que apresentou.

Adotado o regime de urgência, o projeto foi encaminhado às Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para ser apreciado em reunião conjunta.

A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação da matéria e apresentou as Emendas de nºs 7 a 12. Vem, agora, o projeto a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

O projeto em tela tem a finalidade de reorganizar as Secretarias de Estado da Casa Civil e Comunicação Social e do Planejamento e Coordenação Geral. A proposição desmembra a Secretaria da Casa Civil e Comunicação Social em três novas Pastas, reagrupando as várias funções desempenhadas pelo órgão. Assim, o apoio às atividades administrativas da governadoria e o assessoramento direto ao Governador do Estado ficam a cargo da nova Secretaria da Casa Civil; as atividades de representação do Estado, de coordenação política e de relacionamento intergovernamental são assumidas pela Secretaria de Governo, e, finalmente, a execução e coordenação da política de comunicação social do Estado são atribuídas à Secretaria de Comunicação Social.

Além dessa subdivisão, são propostas modificações na estrutura da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN -, que tem várias de suas unidades extintas, duas delas em função de sua futura transformação em autarquias estaduais. Essas modificações têm a finalidade, pelo menos no que diz respeito à SEPLAN, de aumentar a eficiência e a economia nas atividades de planejamento, dotando a Secretaria de uma estrutura mais leve e dinâmica, como foi afirmado na exposição de motivos. Ademais, o projeto extingue a Autarquia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Minas Gerais - ARSEMG -, criada pela Lei nº 12.999, de 1998, e considerada, hoje, dispensável.

No que se refere à competência desta Comissão, devemos notar, inicialmente, que o projeto propõe a abertura de crédito especial de até R\$83.323.000,00, destinado à implantação das três Pastas que estão sendo criadas. Este valor corresponde à dotação da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social para o ano de 2001, o que leva a crer que as dotações destinadas aos programas a serem executados pelas novas Pastas serão provenientes da anulação das dotações correspondentes no orçamento da atual Secretaria. Apesar de a abertura de crédito especial ser coerente com as disposições da Lei nº 4.320, de 1964, notamos que o artigo apresenta pequena incorreção formal, motivo pelo qual apresentamos a Emenda nº 13.

Para a composição do quadro de pessoal das três novas Pastas, o projeto prevê a transferência de cargos e servidores da antiga Secretaria da Casa Civil e Comunicação Social. É prevista, ainda, a criação de 18 cargos comissionados de direção e assessoramento, sendo dois de Secretário de Estado, dois de Chefe de Gabinete, três de Auditor Setorial, dois de Assessor Técnico, seis de Diretor I e três de Diretor II, em um montante anual de despesas de R\$4.370.833,73. Para compensar esse valor, propõe-se a extinção de 74 cargos de provimento em comissão do Quadro Especial de Pessoal da Secretaria da Casa Civil e Comunicação Social, cujo custo anual monta a cerca de R\$4.638.000,00. Em relação aos gastos de pessoal, a aprovação do projeto acarretaria, portanto, uma economia que pode superar R\$260.000,00 por ano, se considerarmos que todos os cargos extintos se encontram providos.

É proposta, ainda, na SEPLAN, a criação de um cargo de Auditor Setorial e de cinco cargos de Assessor de Atividade Central, o que acarretará um aumento de R\$83.120,00, compensados pela extinção de 39 cargos comissionados, o que provocará uma diminuição de R\$1.437.585,00 nos gastos com pessoal. Em relação ao total de despesas de pessoal da Secretaria do Planejamento, é prevista uma redução de cerca de 20%, pressupondo-se, também, que os cargos se encontrem providos.

É verdade que a Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, veda a criação de novos cargos caso o Estado ultrapasse 95% do limite de gastos com pessoal, como ocorre no caso de Minas Gerais. No entanto, a mesma lei, em seu art. 70, determina que os Estados deverão se enquadrar nos respectivos limites de gasto com pessoal em até dois exercícios, ou seja, até 2002. Como o resultado da compensação entre os cargos criados e extintos no projeto é a diminuição tanto do número de cargos comissionados como de seu custo, acreditamos que não existe violação dos preceitos contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, mas simples acomodação administrativa, destinada a permitir a transição entre o excesso de gastos atuais e o futuro equilíbrio.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública apresentaram diversas emendas, que, sem alterar o impacto financeiro da proposição, promoveram um significativo aperfeiçoamento de sua forma e de seu conteúdo. Julgamos convincentes suas ponderações e oportunas as modificações propostas. Apenas uma dessas emendas merece reparo desta Comissão: a nº 11, que propõe a criação de um abono a ser concedido aos ocupantes dos cargos de Comandante de Avião a Jato, Comandante de Avião, Piloto de Helicóptero e Primeiro Oficial de Aeronave, constantes no Quadro de Pessoal da Secretaria da Casa Civil e Comunicação Social.

O objetivo dessa emenda é corrigir equívoco cometido quando da edição da Lei Delegada nº 48, de 28/12/2000, em seu art. 1º. Essa lei prevê uma gratificação de 100 horas-vôo, a ser paga aos ocupantes dos cargos citados. O que se pretende com a apresentação dessa emenda é a transformação de 40 dessas horas-vôo em abono, que não integra a remuneração do servidor e sobre o qual não incidem vantagens. Não se propõe, portanto, a criação de um novo abono que se some à gratificação, como pode dar a entender a redação da Emenda nº 11. Por esse motivo, propomos a rejeição dessa e apresentamos a Emenda nº 14, que, segundo informação obtida em consulta formulada à SEPLAN, não provoca aumento de despesas. Ainda quanto aos cargos citados, propomos a Emenda nº 15, que modifica a redação do parágrafo único do art. 91 da Lei nº 11.406, de 28/1/94, introduzido pelo art. 15 da Lei nº 11.511, de 7/6/94.

Apresentamos, também, a Emenda nº 16, que cria, na Secretaria de Estado de Governo, 25 funções gratificadas, destinadas a remunerar os servidores responsáveis pela coordenação dos Postos de Serviço Integrado Urbano - PSIU. Esse importante serviço, que, em 2000, totalizou mais de cinco milhões de atendimentos, corria o risco de ter suas atividades afetadas, uma vez que o projeto prevê, em seu art. 43, a extinção das 50 gratificações existentes na SEPLAN. As funções gratificadas cuja criação propomos acarretariam um aumento de despesas de R\$10.000,00, o que não afeta a economia de despesas proposta pela extinção das atuais funções gratificadas.

A economia de despesas é, de fato, a tônica do projeto. A proposição se inscreve em um leque de medidas que tramitam nesta Casa, todas com a intenção de diminuir os custos da administração pública. Acreditamos que a principal justificativa do projeto é a difícil situação financeira em que se encontra o Estado, conhecida por todos. Portanto, julgamos que a iniciativa de se promover uma diminuição nos gastos de pessoal do Executivo merece todo o nosso apoio.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.419/2001 com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Constituição e Justiça; 7 a 10 e 12, da Comissão de Administração Pública, e 13 a 16, que apresentamos, e pela rejeição da Emenda nº 11.

EMENDA Nº 13

Dê-se ao "caput" do art. 52 a seguinte redação:

"Art. 52 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até a importância de R\$83.323.000,00 (oitenta e três milhões trezentos e vinte e três mil reais) para a instalação

das Secretarias criadas por esta lei, observado o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."

EMENDA Nº 14

Acrescente-se o seguinte artigo às disposições gerais, transitórias e finais:

"Art.... - O art. 8º da Lei nº 9.266, de 18 de setembro de 1986, modificado pelo art. 90 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, e pela Lei Delegada nº 48, de 28 de dezembro de 2000, passa a vigorar com os seguintes §§ 1º e 2º, ficando revogado seu parágrafo único:

‘ Art. 8º -

§ 1º - A gratificação especial devida aos ocupantes dos cargos de Comandante de Avião a Jato, código EX-41, Comandante de Avião, código EX-24, Piloto de Helicóptero, código EX-35, e Primeiro Oficial de Aeronave, código EX-25, corresponde a um mínimo de sessenta horas-vôo por mês, ainda que não atingido o limite fixado em resolução do Secretário de Estado da Casa Civil, sendo calculadas as horas-vôo excedentes proporcionalmente ao seu valor, quando houver.

§ 2º - Fica instituído abono atribuído aos cargos constantes no parágrafo anterior, correspondente a quarenta horas-vôo por mês e não integrante da remuneração do servidor, não servindo de base de cálculo para vantagens.'."

EMENDA Nº 15

Acrescente-se o seguinte artigo às disposições gerais, transitórias e finais:

"Art.... - O parágrafo único do art. 91 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, introduzido pelo art. 15 da Lei nº 11.511, de 7 de julho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘ Art. 91 -

Parágrafo único - Ao Piloto de Helicóptero, código EX-35, e ao Comandante de Avião, código EX-24, licenciados, respectivamente, Piloto de Linha Aérea de Helicóptero e Piloto de Linha Aérea de Avião, portadores de certificado de habilitação técnica para vôos por instrumento (Instrument Flight Rules - IFR), quando em função de comando, devidamente designada por ato do Chefe do Gabinete Militar do Governador, poderá ser atribuída a gratificação especial assegurada, a mesmo título, a Comandante de Avião a Jato.'."

EMENDA Nº 16

Acrescente-se, onde convier:

"Art. - Ficam criadas, na Secretaria de Estado de Governo, vinte e cinco funções gratificadas, com valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), devidas ao servidor designado para a função de coordenador do Posto de Serviço Integrado Urbano - PSIU -, enquanto durar a designação, sem prejuízo de sua remuneração normal.

Parágrafo único - Os servidores designados para a função de coordenação de que trata o "caput" deste artigo, originários de quaisquer órgãos ou entidade do Poder Executivo, ficarão à disposição da Secretaria de Governo, com ônus para o órgão de origem no que se refere a sua remuneração normal."

Sala das Comissões, 8 de maio de 2001.

Mauro Lobo, Presidente - Rêmolo Aloise, relator - Cristiano Canêdo - Ivair Nogueira - Luiz Fernando Faria - Rogério Correia.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

236ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos proferidos em 26/4/2001

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos vê pela TV Assembléia, não poderia deixar de ocupar a tribuna nesta tarde, em virtude dos fatos que ocorreram na reunião da manhã, durante a votação do Veto Total à Proposição de Lei nº 64, que definia a questão do seguro de vida e invalidez de policiais militares e civis, bombeiros e Agentes Penitenciários.

Sr. Presidente, passado o calor do momento, confesso estar ainda extremamente constrangido. Não foi o Deputado Sargento Rodrigues nem a Deputada Elaine Matozinhos nem o Deputado Cabo Morais que sofreram perda política com a votação daquela matéria, sendo mantido o veto do Governador. Entendemos que quem perdeu com a não-aprovação dessa matéria foi o povo de Minas Gerais.

O projeto é de uma grandeza infinita. Quando um parlamento deixa de dar condições - ressalvo que apenas oito Deputados votaram a favor da manutenção -, ou quando um parlamentar, com esse tipo de pensamento, deixa de votar uma matéria dessa grandeza, pensamos: ou não estava atento, ou fez por picuinha, ou, às vezes - quem sabe? -, agiu em função de um sentimento pessoal quanto à matéria que estava tramitando.

Digo isso, Sr. Presidente, porque, na medida em que nós, parlamentares, votamos uma matéria e temos condições de aprová-la, de dar ao servidor público, Agente Penitenciário, policial civil e militar e bombeiro militar, tranquilidade para exercer a sua profissão, com certeza o fruto disso seria a melhor prestação de serviço de segurança pública à população de Minas Gerais. Foi com esse intuito que nós, eu, a Deputada Elaine Matozinhos e outros companheiros parlamentares de diversos partidos, já que todos se manifestaram, estávamos querendo que os companheiros entendessem aquele momento.

Naquela oportunidade, não tive condições de reaver a palavra, já que estávamos na fase de declaração de voto. Aproveito, então, este momento para dizer aos companheiros do PSDB e do PFL que, quando me referi às suas legendas, disse que tinha feito todo um sacrifício; que estava acompanhando a tramitação do projeto desde dezembro de 1999, quando ele chegou a esta Casa, e que tinha buscado entendimento, pois essas Lideranças já tinham se comprometido, assim como o Líder do Governo, pela derrubada do veto.

Acredito, sim, como disse o companheiro Deputado Amílcar Martins, que o Governador tem a sua parcela de culpa, porque não deveria ter vetado o projeto, mas, infelizmente, acredito, foi mal assessorado, já que o projeto, da forma como está, é discriminatório.

Disse, há alguns dias, que o maior bem jurídico é a vida. E se o maior bem jurídico é a vida, e se todas as leis, desde o princípio da sua criação, têm, como primeiro objetivo, proteger a vida, entendemos que, quanto a esse projeto de lei que visa à indenização, no caso, à integridade física e à vida do servidor público, deveríamos ter a lucidez desses oito companheiros que faltaram na hora de dar o seu apoio.

Então, entendo que o Governador errou no momento em que vetou a matéria. Mas entendo também que esses oito companheiros parlamentares, que deveriam ter entendido o espírito de grandeza dessa matéria, também cometeram uma falha.

Sr. Presidente, agradeço muito o que este parlamento tem feito. A Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros ficaram durante 13 anos sem a ajuda de ninguém. Por quê? Porque fomos aliados da Constituição de 1988, escrita logo após o final do governo militar, que teve a duração de 21 anos, ou seja, de 1964 a 1985. Os parlamentares de 1988, ao escrever a Constituição Federal, estavam ainda imbuídos de um sentimento herdado dos tempos da ditadura. Com toda razão. Muitos Deputados sofreram os efeitos do AI-5, foram cassados; pessoas foram torturadas e exiladas. Entendo perfeitamente que os constituintes daquela época ainda tivessem problemas em relação ao período militar. No momento de legislar, deixaram essas categorias um pouco abandonadas. Mas isso já acabou. De 1988 para cá a situação é outra. Como fomos aliados daquele processo, podemos ser presos durante 13 dias, sem ordem judicial, sem flagrante delito, porque o nosso código de ética não foi votado até hoje.

Por isso, estamos lutando pela isonomia, pela igualdade. Espero que os companheiros reflitam no momento da votação. Está vindo aí o Projeto de Lei Complementar nº 66, que diz respeito à Justiça Militar. Hoje todos os oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros perdem a patente e o posto por decisão do Tribunal. As praças, pela administração. Isso é uma discriminação. Espero que os nobres pares desta Casa revejam essa situação. Não queremos que um policial civil, militar, bombeiro ou Agente Penitenciário tenha mais direitos do que qualquer outro cidadão neste País. Quero a busca da igualdade, a igualdade com que sonhei quando sofria os rigores do regulamento disciplinar, quando estava sendo massacrado dentro dos quartéis e não podia sequer falar. Quando estive pela primeira vez nesta Casa, participando de reunião de comissão - apesar de haver sido convidado pelos Deputados -, fui punido com três dias de prisão. Estou falando do tratamento isonômico, da busca pela justiça e pela igualdade.

Farei uma referência ao companheiro Ermano Batista, que deve ter cometido um equívoco ao pronunciar aquelas palavras. Em nenhum momento da minha vida serei capaz de ocupar esta tribuna ou qualquer microfone desta Casa para dirigir-me apenas à platéia. Ao ocupar esta tribuna, as minhas palavras saem do fundo do coração. Sou uma pessoa que vem de uma família humilde, um trabalhador da Polícia Militar durante 15 anos. Nunca farei isso na minha vida. Faço questão de me policiar sempre. Não faço nenhum tipo de discurso somente para a platéia. Deputado Ermano Batista, sei que V. Exa. não afirmou isso, mas disse que parecia. Portanto, devemos esclarecer os fatos. Tenho um grande respeito por V. Exa., sei que é um Deputado competente - aprenderei muito ainda com V. Exa. - e um jurista respeitado, que prestará relevantes trabalhos à Comissão de Justiça.

Mas isso é bom, porque passamos a aprender. Estou apenas no primeiro mandato, sou humilde e tenho boa-vontade e muita saúde para aprender, mas tenho que dizer que não posso aceitar que as pessoas fiquem com essa impressão a meu respeito. Em momento algum da minha vida ocuparei esta tribuna para fazer qualquer tipo de pronunciamento voltado para uma platéia. Falei do fundo do meu coração, e, se V. Exas. quiserem, trarei aqui o Soldado Claives Xavier, que, no dia 14/3/93, após uma troca de tiros, ficou paraplégico. Vivi esse tipo de situação e sei o que é. Esse policial ficou completamente abandonado. Citei também o caso de Viçosa, do Soldado que caiu da laje da cadeia pública, fraturou a 12ª vértebra e corre o risco de ficar paraplégico. Foi com esse sentimento que falei, foi com o sentimento de quem viveu o calor das ruas, de quem viveu a ação policial. E sobre o Detetive assassinado, também falei com esse tipo de sentimento.

O Deputado Ermano Batista (em aparte) - Nobre e respeitado Deputado Sargento Rodrigues, conheço e louvo o comportamento de V. Exa. nesta Casa, em defesa dos interesses da classe a que honradamente pertenceu. Entretanto, o episódio desta manhã deixou-me um pouco chocado, não com o comportamento intencional de V. Exa., mas V. Exa. pareceu um inocente útil ao projeto do Governo do Estado de manter aquele veto. Havia uma combinação para aprovar, a bancada do meu partido e também a do PFL. V. Exa., inadvertidamente, dava a entender que havíamos rompido o compromisso. Isso não aconteceu, porque, desde o início, antes de qualquer acordo, posicionamo-nos contra o veto do Governador, o que vai acontecer também com relação a outros vetos, como o apresentado à lei de organização judiciária, como o veto ao projeto do Deputado Paulo Piau relativo à universidade. Então, quando V. Exa. condenou o parlamento como um todo, senti que V. Exa., naquele momento, impensadamente, inadvertidamente, estava colocando as praças contra os Deputados. Ainda que votando contra o veto do Governador, contra a insanidade do Governador, contra a insensibilidade do Governador para com o interior, temos amigos também, conhecemos esse pessoal e seríamos tratados como inimigos da classe. Foi somente com essa intenção. Elogio e louvo o comportamento de V. Exa, mas entendo que V. Exa., tanto quanto a Deputada Elaine Matozinhos, que ficaram revoltados, foram inocentes úteis num processo que culminou em uma votação já programada pelo Governador, com 42 parlamentares, sendo difícil rejeitar qualquer veto com menos de 55 parlamentares nesta Casa. Foi somente nesse sentido.

Quanto ao seu comportamento, V. Exa. é um defensor intransigente, respeitoso, competente, dedicado, aguerrido. Louvo o seu comportamento e continuo honrando. Muito obrigado.

A Deputada Elaine Matozinhos (em aparte)* - Nobre Deputado Sargento Rodrigues, companheiro de bancada, queria dizer que, realmente, no calor do acontecimento, não agradecemos aqui aos 34 Deputados que honraram o compromisso e votaram pela rejeição ao veto do Governador.

Com muita profundidade, como Delegada de Polícia, analiso e entendo a fala do nobre Deputado e grande jurista Ermano Batista, quando argüi se não nos prestamos a ser inocentes úteis e imaturos naquela votação com apenas 43 Deputados presentes, acreditando realmente que o acordo seria cumprido.

Quero, neste momento - tenho certeza de que é esse o seu sentimento e de toda a Bancada do PSB -, agradecer aos 34 Deputados que entenderam o que realmente representa a família e o policial. Agradecemos também o empenho do Líder do Governo, Deputado Antônio Andrade.

Estamos indo para a reunião do Colégio de Líderes e esperamos que esta Casa, onde tudo aconteceu, encontre um mecanismo para que possamos fazer jus às nossas polícias e aos Agentes Penitenciários. Repito o que já disse algumas vezes: o homem em apuros clama por Deus e chama a polícia. Quando passa o apuro, ele se esquece de Deus e amaldiçoa a polícia.

Sabemos quão discriminados somos e as dificuldades que encontramos para levar os nossos pleitos até o final e ser vitoriosos. Muito obrigada.

Agradeço as palavras da nobre companheira e minha Líder de bancada, Deputada Elaine Matozinhos. Essa discriminação, Deputada, um dia acabará. Assim como vários Deputados já foram discriminados ao longo do tempo, talvez por não ser filho de aristocrata ou não ter sangue azul, isso passará e será pesado nas próximas votações. Entendo que isso faz parte do processo democrático. Agradeço ainda os 34 votos que tivemos. Tenho certeza de que o companheiro João Paulo, desde o primeiro momento, votou conosco.

Volto a repetir, Sr. Presidente, em momento algum de minha vida, não somente enquanto Deputado, mas também como Policial Militar que fui por 15 anos e pai de família que sou, farei qualquer coisa para a platéia. Isso não faz parte do meu caráter e da minha personalidade, porque sou uma pessoa firme de caráter e tenho as minhas convicções.

Por tudo isso, Sr. Presidente, encarecemos aos nobres companheiros que não se esqueçam do Veto à Proposição de Lei nº 66, porque teremos oportunidade de fazer a correção de uma outra grande injustiça que acontece hoje com os Policiais Militares, Bombeiros e, em especial, os Praças.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Márcio Cunha* - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o motivo que me traz a esta tribuna é, em primeiro lugar, destacar a visita que recebemos dos companheiros do setor do "trade" de turismo de Minas. Está conosco o Nelson Cunha, Presidente do Sindicato das Empresas de Promoção de Eventos - SINDIPROM -, o César Viana, que é o Presidente da Associação Brasileira de Indústrias de Hotéis - ABIH -, e o Paulo César Boechat, até então Presidente da ABIH. Houve um acordo entre eles, e o César assume agora. Mas o Paulo César não fica livre de continuar contribuindo com o "trade", por meio do Belo Horizonte Conventions & Visitors Bureau, cuja Presidência ocupa.

Sr. Presidente, estão aqui fazendo uma visita à Comissão de Turismo. Aliás, acabam de chegar os Deputados Fábio Avelar, Gil Pereira e Maria Olívia. Estão convidando a Comissão e a todos nós Deputados - e também o Deputado João Pinto Ribeiro -, para o II Fórum de Turismo de Eventos e Negócios, que vai acontecer entre os dias 2 e 5 de maio, no Minascentro. A abertura oficial do evento será no Palácio das Artes, onde teremos a conferência "Brasil, um Mundo de Oportunidades para o Turismo de Eventos", com a presença

do nosso Ministro dos Esportes, Deputado Carlos Melles.

Sr. Presidente, ainda na quinta-feira, às 10h30min, haverá o painel "O Mercado de Eventos no Brasil e sua Cadeia Produtiva - Gestão de Espaços para Eventos", com o palestrante Moacir Lopes Gouveia, Presidente da ABRAS. Ainda no mesmo dia 3, às 14h30min, o tema será "A Importância dos Eventos na Ocupação da Rede Hoteleira - Sinergia", com o palestrante Joaquim Rodrigues, Superintendente da Rede de Hotéis Othon, que, sem dúvida alguma, é um dos temas que vai gerar uma discussão muito grande.

Às 16h30min, haverá a conferência sobre a captação de eventos, com o palestrante Raimundo Péres, Diretor Executivo do Iguazu. Sabemos da importância de Belo Horizonte captar mais eventos para a cidade. Para se ter uma idéia, um evento em Belo Horizonte, para mil pessoas, durante quatro dias, gera divisas da ordem de R\$1.000.000,00, que são deixados em nossa hotelaria, em transportes, alimentação. Então, gerar mais eventos para Belo Horizonte e para Minas Gerais, sem dúvida alguma, tem que ser uma busca de todos nós que somos simpatizantes do "trade" ou que estamos nele diretamente envolvidos.

Sr. Presidente, chamo a atenção para o painel que haverá na sexta-feira, para o qual estamos sendo especialmente convidados. Trata-se do painel sobre as políticas de incentivo ao turismo de eventos para Minas Gerais. Sabemos que Belo Horizonte é extremamente vocacionada para o chamado turismo de negócios, em função de nossa cidade não possuir praias e determinados atrativos. Por ser uma cidade onde há uma economia sem dúvida pujante, Belo Horizonte tem uma vocação maior para o turismo de negócios. É de fundamental importância que os parlamentares possam participar desse painel, para provocarmos esses debates e mostrarmos a importância de Minas e Belo Horizonte estarem atentos a essas questões.

Sr. Presidente, chamo a atenção para a questão específica do crescimento do turismo de negócios no mundo e especialmente em Minas Gerais. E aí sim, principalmente em Belo Horizonte. Guimarães Rosa já nos lembra que as Minas são várias; são muitas. Hoje sabemos das diferenças existentes. A Minas do Norte é diferente da Minas do vale do Jequitinhonha, que, por sua vez, é diferente da Minas da região central, que, por sua vez, é diferente da Minas do Sul. Exatamente esse contraste, essas condições é que fazem de Minas Gerais uma grande oportunidade do setor turístico, especialmente no setor de turismo de negócios.

Tenho alguns dados que gostaria de passar aos Deputados. Um exemplo do turismo de negócios acontece na hotelaria. Até há pouco tempo, um centro de convenções era considerado um subproduto para um hotel. Em primeiro lugar, vinha a hospedagem; em seguida, a alimentação. Atualmente, é muito difícil um hotel ser construído sem que haja um espaço adequado para abrigar os eventos.

Esse é o grande problema de Belo Horizonte. Vejo o Deputado Amílcar Martins, que também conosco sempre lutou nessa área. No passado, no Governo Azeredo, conseguimos construir dois pavilhões. Um deles é o de feiras, no Parque da Gameleira, que, sem dúvida alguma, foi o grande objetivo do "trade" de turismo durante muito tempo.

Precisamos complementá-lo, ampliá-lo. Sabemos hoje que conviver apenas com o espaço do Minascentro é muito pouco para a Capital mineira, é muito pouco para Minas Gerais. Isso tem de ser uma perseguição constante.

Aproveitaria também para relatar alguns números importantes. A indústria do turismo no Brasil teve US\$38.000.000.000,00 de faturamento direto e indireto. Veja que coisa importante para o Brasil: R\$7.000.000.000,00 de impostos gerados com a indústria do turismo; R\$3.600.000.000,00 de ingresso de divisas; 5 milhões de empregos, felizmente crescentes; 4.800.000 turistas estrangeiros; 32 milhões de turistas domésticos. Mas, infelizmente, comparado a outros países, pelo tamanho, pela oportunidade, pela riqueza e beleza deste país, ainda é muito pouco. Podemos e devemos estimular muito mais. Em 1999, o faturamento do turismo brasileiro foi de R\$4.400.000.000,00, 20% a mais que 1998. Isso mostra que estamos num crescente. Estamos no 20º lugar no "ranking" mundial. Isso é que não dá para entender. O Brasil, como um país continental, com todas as suas belezas e características, não pode conviver com esses números, que achamos ainda tímidos em função do seu potencial. Em primeiro lugar, estão os Estados Unidos, com um faturamento de US\$73.000.000.000,00. A Argentina tem um faturamento de R\$5.260.000.000,00. Imaginem a Argentina hoje, passando por esses problemas. Mesmo assim, no ano passado, faturou mais que este imenso país.

Estudos da Organização Mundial de Turismo - OMT - e do World Travel Turism Convency apontam o turismo como o setor da economia mundial que mais tem crescido nos últimos dez anos. Isso é verdade. Chamo a atenção para o que acontece em Minas Gerais hoje. Todos nós, do "trade" do turismo, quer como parlamentares, quer como empresários, estimulamos muito a criação de uma secretaria estadual de turismo. Felizmente, no Governo Itamar Franco, conseguimos isso. Hoje temos o nosso ex-Deputado Manoel Costa como Secretário do Turismo. Ele tem feito um bom trabalho à frente da Secretaria, organizando-a, dotando-a de condições para que possamos desenvolver o turismo em Minas Gerais. Vejo aqui o Deputado Doutor Viana, que é da nossa querida cidade de Curvelo. Que manancial tem aquela região de Curvelo! Sem dúvida, pode atrair muitos turistas. Precisamos ter infra-estrutura adequada, estimular cada vez mais encontros da rede hoteleira, enfim, produzir realmente para que esses locais possam ter estrutura para receber e estimular a economia turística.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Márcio Cunha. Parabéns V. Exa. pelo pronunciamento. Vejo que não poderíamos permanecer silentes, porque o assunto, realmente, nos interessa e anima.

Temos dois segmentos importantíssimos no cenário estadual e nacional. No estadual, temos o eminente Secretário Manoel Costa, como bem disse V. Exa. A Pasta está muito mais fortalecida pela competência que tem Manoel Costa e sua equipe. Há poucos meses, foram a todas as regiões de Minas Gerais, implantando oficinas de turismo, destinadas a detectar as necessidades junto à rede hoteleira, a verificar as estradas, enfim, a infra-estrutura.

Com esse ordenamento sério do turismo que o Governador Itamar Franco está buscando, temos respaldo para enaltecer o Ministro Carlos Melles, grande mineiro, que tem se dedicado extraordinariamente à sua Pasta. No sábado passado, estivemos representando este parlamento na cidade paulista de Itapira, onde S. Exa. esteve, implantando um complexo hoteleiro, em parceria com a Prefeitura da cidade.

Aproveitando o ensejo, lembro que, modestamente, apresentei a esta Casa um projeto de lei, em tramitação nas comissões, buscando criar a Semana do Turismo. Visamos à divulgação não somente junto às escolas, mas também junto a toda a comunidade, para saber que parcela de apoio poderá oferecer ao turista.

Assim, parabéns V. Exa.; tenho certeza de que Minas, que "são muitas", tem condições de oferecer aos turistas do País e do mundo o que esse chão abençoado possui de melhor. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Cunha* - Agradeço ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, da cidade de Ouro Fino, que também é tão atrativa.

Sr. Presidente, quero confirmar a presença, entre nós, de Nelson Cunha, Paulo Boechat e César Viana, que aqui estão para convidar a Comissão de Turismo e todos os Deputados para o II Fórum de Turismo de Eventos e Negócios e o II Encontro Mineiro de Meios de Hospedagem. Tive a oportunidade de participar do primeiro fórum, de fundamental importância, pois a sociedade espera que nós, Deputados, estimulemos, cada vez mais, esses eventos e a participação e discussão do poder público. O turismo é uma das grandes alternativas para Minas e para o Brasil, pois pode alavancar a economia e praticar a justiça social.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)* - Gostaria de cumprimentar V. Exa. pelo pronunciamento e todos que nos visitam e de falar sobre a importância desse fórum para Minas Gerais e, em especial, para Belo Horizonte. Como V. Exa., sou desta cidade e posso dar o testemunho de que, como Vereador e como Deputado, sempre manifestou sua preocupação com o turismo e a cultura.

Ressalto a importância da realização desse fórum, que é a grande vocação de Belo Horizonte: o turismo de eventos e negócios. Minas Gerais tem grande vocação para atividades turísticas, tendo à frente um bom Secretário.

Como Deputado da Oposição, não tenho dificuldade de falar sobre a importância e a seriedade do trabalho do Secretário Manoel Costa, em parceria com o Governo Federal, como bem lembraram V. Exa. e o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o qual tem à frente da Pasta do Turismo o Ministro Carlos Melles, mineiro de São Sebastião do Paraíso, interessado em promover e ajudar Minas Gerais nessa atividade. Parabéns a V. Exa. e aos promotores do evento. Estarei lá para prestigiá-lo.

O Deputado Márcio Cunha* - Agradeço o aparte de V. Exa. Mais uma vez, registro, com muita alegria e reconhecimento, o trabalho do ilustre Deputado Amílcar Martins, que foi Vereador, Presidente da Câmara e Secretário de Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amílcar Martins* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, discutirei uma questão que foi, até agora, mal explicada e mal exposta por alguns Deputados e agentes políticos. É necessário de um esclarecimento cabal e definitivo à população de Minas Gerais e, particularmente, à da Região Metropolitana de Belo Horizonte sobre o Programa Brasil Legal, do Governo Federal, que envolverá recursos da ordem de US\$700.000.000,00 para investimento nas regiões carentes das regiões metropolitanas brasileiras.

O primeiro esclarecimento que se faz necessário é que esse programa está na fase de estudos técnicos e não começou a ser implementado efetivamente. A partir desses estudos e de informações recebidas pela equipe encarregada da implementação do programa, que tem na chefia o ex-Governador e ex-Deputado Moreira Franco, em um primeiro momento, anunciou-se que o programa contemplaria as Regiões Metropolitanas de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Salvador, que são os maiores complexos de miséria do Brasil.

O segundo esclarecimento diz respeito à anunciada ausência de Belo Horizonte e de sua região metropolitana nesse programa. Essa informação é precipitada e foi divulgada por pessoas desinformadas ou mal-intencionadas, querendo dizer que o Governo Federal discriminou Belo Horizonte e Minas Gerais.

Informo ao povo mineiro, ao povo da minha terra e ao povo de Belo Horizonte que, na verdade, a ausência da nossa Capital nesse programa deve-se à omissão da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, que adota uma política de isolamento, há muitos meses. Já na campanha municipal do ano passado, o Deputado João Leite e todos nós denunciávamos que esse isolamento era intencional. Justificavam essa atitude, dizendo ser uma ideologia de natureza partidária, mas prejudicavam os interesses da cidade.

Isso ocorreu em relação aos programas do metrô. O Deputado Aécio Neves, naquela época, denunciou que nunca havia sido procurado por representantes da PBH para discutir os interesses da cidade, solicitar que fossem colocados recursos para Belo Horizonte no orçamento da União. A responsabilidade da não-integração de Belo Horizonte, até este momento, neste programa, deve-se à omissão da Prefeitura.

Em nome da minha bancada e por determinação de seu Líder, Deputado Miguel Martini, e do Líder da Minoria, Deputado João Leite, em nome dos 14 Deputados da Bancada do PSDB, esclareço que todos se encontram preocupados com a participação de nossa cidade nesse programa. O Deputado Miguel Martini, seguindo a orientação da nossa bancada, encontra-se em Brasília e esteve, hoje, em reunião com o Presidente da Câmara Federal, Deputado Aécio Neves, e com o Coordenador do Programa Brasil Legal, e, juntos, determinaram a participação de BH e sua região metropolitana no Programa Brasil Legal. Trata-se de informação importante para o povo belo-horizontino; o Deputado Miguel Martini está voltando de Brasília e dará, ainda hoje, uma entrevista, aqui, na Assembléia Legislativa, prestando os esclarecimentos definitivos sobre essa matéria.

Que não se use mais para exploração política, de natureza indevida, para baixarias, a idéia de que o Governo Federal, maltratado como é pelo Governador de Minas, tenha qualquer preconceito ou discriminação para com a nossa cidade e o nosso Estado. Não é verdade, e a demonstração definitiva disso é a inclusão de Belo Horizonte e sua região metropolitana no Programa Brasil Legal. O Deputado Miguel Martini aqui estará às 16 horas, dando uma entrevista coletiva; prestará todos os esclarecimentos sobre essa questão e anunciará, oficialmente, o resultado de sua reunião com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves, e com o Coordenador do Programa Brasil Legal, Moreira Franco, noticiando que Belo Horizonte será, plena e amplamente, contemplada nesse Programa. Trata-se de notícia auspiciosa para todos os mineiros.

Mais de dez Deputados desta Casa são nascidos ou votados, fundamentalmente, em Belo Horizonte; o número de ex-Vereadores por Belo Horizonte é muito grande. Só ex-Presidentes, somos três: os Deputados Sávio Souza Cruz, João Paulo e eu. O envolvimento da Assembléia com Belo Horizonte é muito grande, particularmente por parte dos Deputados que aqui nasceram, aqui fazem política, tendo imensa consideração para com a cidade.

É com muita alegria que faço esse anúncio, em nome dos 14 Deputados da Bancada do PSDB e seguindo a orientação dos Deputados João Leite e Miguel Martini.

O segundo assunto que gostaria de abordar é que tenho, nos últimos dias, falado sobre a política de comunicação do Governo Itamar Franco. Ainda ontem, protestei, de maneira veemente, contra o veto do Governador, na tentativa de repassar 25% dos recursos de publicidade do Governo para os jornais e revistas do interior. Infelizmente, o veto foi mantido, contra nossa vontade, apesar de esse mesmo Governo manter anúncios da Loteria Mineira em um jornal paulista, que não circula aqui, um verdadeiro pasquim, de quinta categoria, que só serve para o Governador usar como tribuna para sua campanha como candidato à Presidência da República.

Fiz representação no Ministério Público sobre a campanha de 21 de abril, aquela vergonha, em que se gastou dinheiro público, do povo de Minas, do contribuinte, para a campanha do Governador à Presidência da República.

Tenho em mãos mais um "kit-vergonha", do desperdício do dinheiro público, intitulado: "Sou voluntário, sou Minas Gerais". A pretexto da comemoração do dia 1º de maio, o Governo mineiro está gastando centenas de milhares de reais do bolso do contribuinte para fazer propaganda do Governo. No próprio anúncio: "Sou voluntário, sou Minas Gerais", está escrito: "Aqui se constrói um país". É o mesmo "slogan" que o Governador usa em sua campanha para Presidente da República, que é milionária, cheia de panfletos. Esse que está em minha mão é para estacionamento, é um grande "show" na Praça da Estação; aqui se explicam quais conjuntos musicais estarão participando do "show", é uma campanha de mais de R\$300.000,00, dinheiro suficiente para montar, pelo menos, sete CTIs neonatais no Estado.

Nesse "kit" do dia 1º de maio, está embutida uma publicação chamada: "Trabalho, Minas Surpreende", propaganda de uma pessoa que já nem participa do Governo, a ex-Secretária da SETASCAD Maria Lúcia Cardoso. Traz sete fotos da ex-Secretária e Deputada Federal Maria Lúcia Cardoso. Todos podem ver, está aqui, em minhas mãos, é como se fosse um "book" de manequim, em papel couchê da melhor qualidade. É um desrespeito aos trabalhadores de Minas que esse material esteja junto com propaganda pessoal. Isso é de responsabilidade dela e do Governador Itamar Franco. Se ela já não é Secretária, imagino que o Governador ainda seja Governador; que eu saiba, ele ainda não entregou oficialmente o cargo. Oficialmente, o Governador Itamar Franco ainda responde pelos negócios de Minas.

Junto a esse "kit" que está sendo distribuído com o convite para esse "show", vem essa publicação altamente luxuosa, toda em papel couchê, de propaganda pessoal da Deputada e ex-Secretária Maria Lúcia Cardoso. Esse material está sendo distribuído pela assessoria de imprensa do Governo de Minas. Apesar de já ter deixado a Secretaria há algum tempo, ainda merece participar, dessa forma, da programação oficial do Governo de Minas.

Essa vergonha tem que ser denunciada. O povo de Minas Gerais tem o direito de saber disso. Só na primeira página, são sete fotos, mas não pára por aí.

Quero deixar registrada essa denúncia ao povo de Minas Gerais: esse é o tipo de propaganda do Governador Itamar Franco. Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, confesso que a minha inscrição foi feita quase na correria, já nesta reunião, durante a fala dos oradores que me antecederam.

Hoje, naquele burburinho que é próprio da vida nos gabinetes parlamentares, não tive tempo de despachar a correspondência. Ouvindo a chamada dos Deputados pelo serviço interno de som, desci e trouxe a pauta da minha correspondência de hoje. E, aqui, em Plenário, na minha bancada, despachando-a, encontrei uma muito significativa, importante, feliz não só para mim, mas também para o Estado de Minas Gerais; importante para quem preza os bons e dedicados administradores públicos, aqueles que passam pela administração do Estado e atuam com lealdade, zelo, competência, honestidade, dedicação e, sobretudo, compromisso com o interesse público.

Trata-se, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de uma correspondência enviada pela ex-Procuradora-Geral do Estado de Minas Gerais Dra. Misabel Abreu Machado Derzi, em que faz

comentários e até alude a um pronunciamento que fiz a propósito de seu desempenho brilhante, como brilhante foi a Procuradora no exercício do cargo.

A Dra. Misabel vai me permitir tornar pública a sua correspondência, até porque fez anexar relatórios que têm a ver com o episódio que motivou o seu pedido de exoneração. A carta vem datada do dia 23/4/2001. (- Lê:)

"Caríssimo Deputado e amigo Sávio, no dia 27 de março do ano em curso, pronunciou-se V. Exa., no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, sobre o episódio da licitação da CEMIG, que resultou no meu afastamento do cargo de Procuradora-Geral do Estado."

Lembro-me bem de que, naquele dia, eu interrompia um período de afastamento desta Casa por motivo médico, já de conhecimento público. Após aquela interrupção - que esperava fosse o término do período de suspensão da minha presença na Assembléia -, tive de voltar ao repouso até que estivesse novamente em condições de assumir com plenitude as minhas atribuições como Deputado Estadual. (- Lê:)

"As suas palavras jamais me sairão da memória, nem do coração, por terem representado apoio irrestrito, manifestado de forma sincera, antes que sobre a questão se pronunciasse o Ministério Público. Naquela ocasião, as suas palavras também denunciaram a inegável afinidade que sempre nos uniu no Poder Executivo, enquanto V. Exa. desempenhou as funções de Secretário de Estado. A defesa intransigente da liberdade, do federalismo, o apreço à causa pública, às coisas do Estado ou da Nação e o amor pela justiça, pela retidão e pela ética são a sua marca característica e explicam a nossa natural inclinação pelas mesmas ações e pelos mesmos ideais. Não tenho dúvida de que aqueles mesmos princípios moveram o seu pronunciamento, a demonstrar que políticos incorruptíveis, como é o caso de V. Exa., e na medida em que o são, são destemidos e sabem combater a injustiça e fazer política de forma ética."

Vem um registro que merece ser eternizado nos anais desta Casa. (- Lê:)

"Cumpre-me, nessas circunstâncias, trazer a seu conhecimento manifestações técnicas, da mais alta relevância, sobre aquele referido episódio, que deixam definitivamente assentada a retidão de minha atuação:

a) cópia do Relatório Interlocutório do Ministério Público, que versa sobre eventual favorecimento ao Escritório de Advocacia Sacha Calmon, em licitação realizada pela CEMIG. O referido relatório, embora não se tenha encerrado o procedimento, é conclusivo no sentido de que "por tudo isso, em face de total ausência de qualquer indício de participação direta ou indireta da Sra. Procuradora-Geral do Estado de Minas Gerais à época, Dra. Misabel Abreu Machado Derzi, no processo licitatório da CEMIG para a contratação de escritório de advocacia para recuperação de créditos, que se deu através da Concorrência DSG/AS OS 0026, ainda que tenha sido vencedor o escritório Sacha Calmon Advogados Associados, do qual a mesma foi sócia, e a sua filha ainda o é, não vislumbrando, em face do que consta dos autos, nenhuma outra diligência ou prova a ser realizada quanto a tal fato, entendemos por bem encerrar as investigações sobre o mesmo, haja vista a não-existência de qualquer causa que enseje atuação dos órgãos de execução do Ministério Público em sentido contrário.

b) cópia de parecer, elaborado por comissão constituída pela Ordem dos Advogados do Brasil, integrada por quatro juristas ilustres, altamente conceituados no meio acadêmico e profissional, os Drs. Paulo Neves de Carvalho, professor emérito da UFMG; Maria Coeli Simões Pires, professora da UFMG e Procuradora da Assembléia Legislativa; Antônio Augusto Junho Anastasia, professor da UFMG e ex-Secretário Executivo do Ministério da Administração e da Justiça; e Júlio César dos Santos Esteves, professor da PUC-MG e Procurador da Assembléia Legislativa, que se manifestaram pela validade da cláusula editalícia sugerida à CEMIG pela própria OAB, a pedido do Centro de Estudos de Sociedades de Advogados - CESA - e contra a qual se insurgiu sem sucesso no Judiciário o escritório autor das denúncias caluniosas, segundo reportagem jornalística.

Nessa oportunidade, apresento a V. Exa. meus mais profundos agradecimentos e manifesto-lhe a mais alta admiração.

Com um abraço de Misabel Abreu Machado Derzi".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, com muita alegria e consciente da importância desse fato, trago o assunto à tribuna. Quero deixar também a íntegra dos dois relatórios mencionados na correspondência à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, já que o episódio também aqui encontrou repercussão.

Quero ainda aproveitar o tempo que me resta para dirigir-me à Dra. Misabel, lembrando-a de que este Governo Itamar Franco teve, notadamente no início, nos primeiros momentos da sua instalação, quase que um caráter épico, um caráter até mesmo heróico e que mereceu a minha dedicação, o meu esforço, a minha mais sincera adesão. Mas mereceu mais do que isso, mereceu a presença, o raro brilhantismo, o talento, o refinamento jurídico da então Procuradora-Geral do Estado, Dra. Misabel Abreu Machado Derzi, que se fez presente em todos os momentos mais importantes daquele enfrentamento que ocorreu no início do Governo Itamar Franco. Acredito que a participação da Dra. Misabel será motivo de muito orgulho para os mineiros que vierem agora e no futuro a estudar esse período da história do nosso Estado.

Quero, ainda, dirigindo-me à Dra. Misabel, lembrá-la de que o eterno personagem Cyrano de Berjerac, mesmo advertido pelos amigos da inutilidade da sua luta pela ética, da sua luta pela justiça, da sua luta pela honestidade, ele reconhece tudo, mas respondeu: "Sei que tudo é em vão, mas luto". A Dra. Misabel não acha que foi em vão. Tenho certeza de que ela acredita que tudo que foi feito nesse enfrentamento, nessa luta, no exemplo dado pelo seu comportamento no trato com a coisa pública, nada foi em vão, porque esse é um exemplo que faz multiplicar esse tipo de comportamento e dá-nos alento e, mais que isso, dá-nos esperança de que as coisas podem ser diferentes, sobretudo na defesa do interesse público do nosso Estado e do nosso País.

Talvez a mensagem final para a Dra. Misabel, mais própria que a do Cyrano de Berjerac, seja a do inesquecível D. Quixote, que, na sua mensagem à humanidade, acabou registrando o seguinte: "Apesar de toda loucura ainda vamos restabelecer no mundo a idade de ouro sobre a idade de ferro em que vivemos". Temos de acreditar que, sobretudo na administração pública, é possível viver uma idade de ouro. E a Dra. Misabel, com certeza, muito fez para construir esse novo tempo na administração pública do Estado.

Mais uma vez, deixo a minha homenagem, o meu reconhecimento em nome dos mineiros, ao devotamento, ao trabalho, à competência da ex-Procuradora-Geral do Estado, Dra. Misabel Abreu Machado Derzi.

E, mudando de assunto, não resisto, tenho de dizer que é estranho que se combata um gasto de R\$300.000,00 para comemorar o dia do trabalhador. O nosso trabalhador, na visão de alguns, não merece esse gasto. Talvez merecesse esse gasto ou muito mais, como os US\$18.000.000,00 gastos na instalação de um simples estande, numa feira internacional, pelo filho do Presidente da República.

O Presidente da República fala do País como se aqui a corrupção tivesse diminuído, como se a miséria, a doença inassistida e a exclusão também estivessem sendo controladas. Jarbas Medeiros, cientista político, ex-Deputado Estadual e atual Presidente da Fundação João Pinheiro, cunhou a seguinte expressão: "esse Presidente atua como um presidente de opereta que fala sobre um país que não é o país em que vivem os brasileiros, que não é um país percebido pelo povo, que não é um país em que se promove o bem e se tem tanta confiança nos administradores públicos".

Daí, o paradoxo, retornando ao eixo do meu pronunciamento: Dra. Misabel, meus cumprimentos e minhas saudações. Parabéns por ser essa pessoa competente, correta, brilhante, honesta, dedicada e tão comprometida com as causas maiores deste País. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ouvintes, telespectadores da TV Assembléia, amigos da galeria, embora o Brasil, neste momento e hora, assista atônito às declarações do Senador Antônio Carlos Magalhães, não poderia deixar de usar esse espaço que regimentalmente me é facultado para trazer-lhes algumas reflexões importantíssimas. E assim o faço como parlamentar, como cidadão mineiro, brasileiro e também como Presidente da Comissão de Trabalho. Ontem, usando esta tribuna, manifestamos a nossa preocupação e respeito pelo trabalhador mineiro. Pela data máxima do trabalho que se aproxima, dia 1º de maio, achei por bem, Sr. Presidente, registrar no

solo sagrado deste Plenário algumas considerações a respeito de tão importante data.

Considero da maior importância a permanente análise do momento por que passam as relações de trabalho, em virtude do irreversível processo de globalização que envolve todo o planeta. Por outro lado, essa minha fala presta-se a registrar justa homenagem à Justiça do Trabalho no Brasil, que estará completando, exatamente nesta data, 60 anos de instalação em nosso país.

A legislação trabalhista e a Justiça do Trabalho surgiram, no Brasil, como corolário de longo processo de luta e de reivindicações operárias que se desenrolavam no exterior e no País e encontrou eco na doutrina social da Igreja Católica, exposta pelo Papa Leão XIII em sua encíclica "*Rerum Novarum*", de 1891.

A preocupação em estabelecer normas legais de proteção ao trabalhador concretizou-se na Constituição mexicana de 1917, que dedicou 30 artigos aos direitos sociais e do trabalhador. Constatou também nas recomendações do Tratado de Versalhes, de 1919, do qual se originou a Organização Internacional do Trabalho - OIT -, como órgão da antiga Liga das Nações, hoje órgão das Nações Unidas.

A Constituição alemã de Weimar, de 1919, modelo clássico de organização de um Estado social-democrata, também procurou garantir direitos básicos ao trabalhador.

Contudo, as origens de órgãos especializados em resolver divergências nas relações de trabalho podem ser buscadas no período napoleônico, com a instituição de conselhos com a missão de promover a conciliação entre as partes litigantes.

No Brasil, as primeiras normas nesse sentido surgiram a partir da última década do século XIX, com a edição de legislação que regulamentou o trabalho dos menores de 12 a 18 anos e, posteriormente, tratou da sindicalização rural. Em 1917, foi criado o Departamento Nacional do Trabalho como órgão fiscalizador e informativo.

Mas foi a partir da Revolução de 1930 que esse processo obteve consideráveis avanços, dando curso a profundas inovações, concebendo a fase contemporânea do Direito do Trabalho no Brasil. Nesse mesmo ano, criou-se o Ministério do Trabalho.

Em 1932, o Governo Provisório, chefiado por Getúlio Vargas, criou dois organismos destinados a solucionar conflitos trabalhistas: Comissões Mistas de Conciliação e Juntas de Conciliação e Julgamento. Estavam lançadas as bases da futura Justiça do Trabalho.

Essa denominação surge na Constituição de 1934, considerada a primeira Constituição social-democrática do País. A Justiça do Trabalho foi, assim, prevista pela Constituição, mas não instalada. Foi, mais uma vez, o Presidente Getúlio Vargas que, em ato público realizado no dia 1º/5/41, instituiu a Comissão Especial incumbida de organizar e instalar a Justiça do Trabalho.

Com o advento da Constituição Federal de 1946, fruto da redemocratização do País, a Justiça do Trabalho foi elevada à condição de órgão do Poder Judiciário, mantendo, porém, a estrutura que tinha como órgão administrativo. Alcança, contudo, com a Carta de 1988, o seu ponto de culminância, que a inscreve entre as principais instituições brasileiras e estabelece que em cada unidade da Federação haveria "pelo menos um" Tribunal Regional do Trabalho.

Em Minas Gerais, a Justiça do Trabalho, atualmente presidida pelo Juiz Dárcio Guimarães de Andrade, tem, além das 35 varas na Capital, 79 varas funcionando em 56 cidades do interior do Estado. São 254 Juizes e inúmeros serventuários empenhados na eficiente prestação jurisdicional, buscando solucionar satisfatoriamente os litígios e contribuindo, decisivamente, para que alcance notoriedade nacional por sua celeridade e organização.

Feito esse registro, concluímos lançando os olhos sobre o futuro do mercado de trabalho. Como é que os trabalhadores serão incluídos nos diversos setores do mercado? A solução apontada foi a de incentivar o crescimento do setor de atividade voluntária, absorvendo a força de trabalho excluída do mercado, compensando essas pessoas com o "salário participativo", que seria, de fato, um salário pago não pelos empregadores, mas com recursos do orçamento do Estado a pessoas que participassem, voluntariamente, de atividades úteis. Essa idéia, conhecida entre nós por "renda básica", torna-se um ingrediente necessário na busca de uma solução que envolva as comunidades, as famílias, as associações, o Estado e o mercado.

Buscando suscitar maior discussão dessa matéria, apresentamos - e já se encontra pronto para a apreciação do Plenário - o Projeto de Lei nº 1.219/2000, que dispõe sobre o serviço voluntário em nosso Estado, que pretende incentivar a prestação de serviço voluntário, por meio de campanhas educativas e de ampla divulgação dos órgãos e entidades públicas em que há vagas para prestadores de serviço voluntário. Além disso, requeremos a realização de seminário legislativo, que está previsto para o segundo semestre, para, na esteira do Ano Internacional do Voluntariado, declarado pelas Nações Unidas, discutir o serviço voluntário.

De igual modo, as comemorações do Dia do Trabalho irão assinalar o lançamento da campanha "*Sou Voluntário, Sou Minas Gerais*", com a intenção de valorizar as ações voluntárias e incentivar o cidadão a participar de ações solidárias.

É neste momento que Minas Gerais está presente na vida do trabalhador, do obreiro, daqueles que crêem na edificação e na construção de Minas Gerais. Os nossos parabéns a toda a classe operária, a todos os trabalhadores, a todos os mineiros, em nome da Comissão do Trabalho e Ação Social. A nossa gratidão pelo testemunho do trabalho e esperança em dias melhores em Minas Gerais. Muito obrigado.

237ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 2/5/2001

O Deputado Dinis Pinheiro* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, amigos das galerias, há alguns dias assistimos a uma grande divulgação do Governo Federal, no que diz respeito à implantação do Programa Brasil Legal.

Nessa oportunidade, Minas Gerais, mais precisamente Belo Horizonte e sua Região Metropolitana, ficou sem explicação, alijada desse programa, que, sem sombra de dúvida, todos nós consideramos de suma importância.

Na quinta-feira passada, os jornais "Estado de Minas" e "O Tempo" divulgaram na primeira página, depois de uma manifestação de parlamentares estaduais, de Vereadores, Deputados Federais e lideranças, a inclusão, principalmente, da Região Metropolitana de Belo Horizonte no Programa Brasil Legal.

Mas, observando com cuidado essa reportagem, tivemos a oportunidade de comprovar que a notícia estampada no jornal "O Tempo" não corresponde à realidade. Vejamos: se é que está com a predisposição de ajudar os mais humildes e carentes, aqueles que realmente precisam, o Governo Federal não se pautou por esse critério; sem a sensibilidade e o cuidado necessários, achou por bem não ajudar as cidades mais pobres, mais carentes, mais necessitadas. Sem critério e sem fundamentação, prestigiou, sim, as cidades poderosas, ricas e afortunadas, como Betim e Contagem. Então, pergunto aos Deputados e Deputadas: em se tratando de um projeto importante como esse, o Governo Federal está demonstrando preocupação com os mais humildes e carentes? Ele poderia colocar em prática esse discurso tão bonito e priorizar verdadeiramente os mais pobres, carentes e necessitados. Observem que as cidades mais pobres da Grande BH não foram contempladas pelo Programa Brasil Legal. Ibirité, com quase 150 mil habitantes, ficou excluída; Ribeirão das Neves, que tem o nosso querido amigo Eduardo Brandão a representá-la, também foi excluída, assim como as cidades de Santa Luzia e Sabará, todas com mais de 100 mil habitantes. Todas ficaram sem a colaboração do Governo Federal.

Observo que o Deputado Miguel Martini solicita aparte e fico muito feliz, pois vou precisar muito da ajuda e do prestígio do nobre Deputado, pois, conforme li no jornal "O Tempo",

sua participação foi muito valiosa para que essas cidades fossem incluídas.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Deputado Dinis Pinheiro, ouvindo seu pronunciamento, gostaríamos de dizer que concordamos com V. Exa. no que diz respeito às áreas mais carentes e pobres do Estado de Minas Gerais. Mas somamos em relação ao que já se tinha, até mesmo contrariando um grupo que estava organizado e que queria incluir apenas Belo Horizonte. Como V. Exa. comentou, pude participar de uma reunião em Brasília, na casa do Presidente Aécio Neves, que havia convocado o Assessor Especial e ex-Governador Moreira Franco para prestar esclarecimentos sobre essa questão. Ali estava a Bancada do PSDB, e a informação que nos foi dada pelo ex-Governador Moreira Franco foi bem objetiva e simples: o Programa Brasil Legal é o resgate de um compromisso de campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Como foi feito o estudo? Foram escolhidas as cidades de São Paulo, que tem a maior favela do País; do Rio de Janeiro, que apresenta a maior complexidade que temos, e uma cidade do Nordeste, onde a Bahia representa a maior complexidade. Feito o estudo, isso vai se desenvolver no Brasil inteiro. Na discussão, ele informou que, em Minas Gerais, no primeiro momento, estariam incluídas Belo Horizonte, Contagem e Betim. Mas não é um programa de apenas um ano e de apenas R\$700.000.000,00. Isso é apenas para iniciar o programa. Ele garantiu que todos os municípios, dos maiores para os menores, serão beneficiados, porque é um projeto que não tem prazo para terminar. Acho justa a reivindicação de V. Exa. Acho justo que Santa Luzia e Ribeirão das Neves sejam incluídas, porque têm problemas gravíssimos. Mas a lógica é começar a implantar pelos grandes problemas, até que cheguemos a todos os mineiros. V. Exa., como defensor de Ibitiré, tem todo o direito de fazer a reivindicação. Tenho certeza de que o município será atendido dentro desse programa. Talvez não seja agora, mas daqui a pouco certamente o será. Muito obrigado.

O Deputado Dinis Pinheiro* - Fico feliz com a contribuição do Deputado Miguel Martini. Logicamente, se estivesse lá, na posição do Assessor Moreira Franco, ficaria mais satisfeito e aliviado em iniciar esse projeto pelos mais carentes, pelos mais necessitados, por aqueles que realmente necessitam do nosso apoio, da nossa colaboração, da nossa ajuda. Lamento que esse projeto se inicie, aqui em Minas Gerais, pelos mais ricos, pelos poderosos. Betim, por exemplo - não tenho nada contra Betim -, tem uma receita de R\$25.000.000,00 mensais. Ibitiré e Ribeirão das Neves são aproximadamente do mesmo tamanho, mas têm arrecadações irrisórias. Quero fazer um apelo ao Deputado Miguel Martini. Gostaria que ele ajudasse essas cidades, que apoiasse a nossa reivindicação, para que este nosso pedido se torne realidade. Pelo que ficou exposto, o Governo Federal não adotou critério algum. Se há algum critério, é o da exclusão dos mais pobres e da indicação discricionária dos municípios mais ricos.

Portanto, faço uso desta tribuna para demonstrar a nossa posição de clamor, de súplica, de pedido e de indignação. Essas cidades pobres não merecem ficar na situação em que se encontram.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Gostaria de participar, por meio deste aparte, para cumprimentá-lo. Entendo que a tese que V. Exa. está defendendo aqui, há algum tempo, precisa urgentemente de um apoio maciço das autoridades metropolitanas de Belo Horizonte. Entendemos que tudo que se relaciona a Minas Gerais sempre tem um ponto de discórdia, uma dificuldade a mais. Isso vem acontecendo ao longo dos últimos anos. É necessário, acima de tudo, que os Deputados Estaduais e a bancada de Deputados Federais engrossem o movimento que V. Exa. habilmente desencadeou. Se assim não for, Belo Horizonte vai ficar de fora desse programa. É um programa importante, vai atender à população mais carente, mais excluída. Esses recursos do Governo Federal são fundamentais. Não queremos que nesse Programa Brasil Legal, programa de apoio à infra-estrutura das favelas, venha a acontecer o que aconteceu com o metrô de Belo Horizonte. Todo ano havia a promessa de dinheiro, mas ele vinha pingado, a conta-gotas. Infelizmente, de dois anos para cá praticamente não se investiu no metrô de Belo Horizonte. Então, queria parabenizar V. Exa. pelo movimento que está levando adiante, com firmeza, com muita ênfase.

Hipotecamos-lhe, portanto, o nosso apoio e a nossa solidariedade. É muito importante que a bancada dos Deputados Federais mineiros venha a Belo Horizonte, a esta Assembléia, a fim de iniciarmos esse movimento suprapartidário, principalmente por aquelas pessoas que, embora votadas na Capital, não dão o retorno necessário, ou seja, o apoio a essa campanha que V. Exa., com muita bravura e firmeza, está fazendo em favor de Belo Horizonte e de sua área metropolitana. Parabéns pelo trabalho.

O Deputado Dinis Pinheiro* - Agradeço a colaboração do Deputado Carlos Pimenta e deixo registrada a minha queixa em nome dessas cidades, dessas pessoas carentes, deserdadas da sorte, que precisam do nosso apoio e da nossa mão amiga.

Aproveito esta oportunidade para mais uma vez reafirmar ao nosso Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, que, como pude observar, está muito atento às nossas palavras, a necessidade da criação dessa comissão especial - fruto de um acordo entre os Líderes, no ano passado - para a rediscussão do ICMS. Essa situação não pode continuar. É inconcebível que a Assembléia Legislativa fique de braços cruzados. É necessário que o Presidente tome a iniciativa de instalar rapidamente a comissão especial, devido à complexidade do tema, que requer tempo para uma discussão profunda, detalhada e mais precisa.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Fábio Avelar* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, telespectadores da TV Assembléia, meus senhores, minhas senhoras, ocupo esta tribuna para manifestar a nossa preocupação com o sistema energético brasileiro. O jornal "Folha de S. Paulo", por meio de matéria publicada hoje, alerta sobre a questão energética nacional, fazendo, de forma competente, uma avaliação, informando-nos aquilo que já esperávamos, isto é, a necessidade de racionamento de energia elétrica. Segundo a reportagem, o nível de água dos reservatórios está abaixo do previsto pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS -, órgão que regulamenta a matéria. Os reservatórios que abastecem as Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste se encontravam abaixo do nível de segurança, ou seja, 49%. Com o término do período de chuvas, a previsão era de que se conseguisse chegar pelo menos a 32,9% nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste. Para a Região Nordeste, a previsão era de 33,5%. Em ambos os casos, essa previsão não se concretizou. Esses reservatórios, que já se encontravam em nível abaixo do de segurança, mostraram uma queda ainda maior.

Então, hoje, não temos dúvida de que vamos viver momentos difíceis de racionamento. E, como sempre, o consumidor é o mais prejudicado. Nessa mesma reportagem temos a matéria com o subtítulo "Energia Mais Cara".(- LÊ:)

"Com o risco de colapso no fornecimento, o preço de energia do mercado atacadista de energia disparou de abril para este mês. Nas Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul o aumento foi de 82,37% no ano, com alta de 700,96%, com o megawatt/hora subindo de 56,92 em janeiro para 459,89". Realmente, é um absurdo.

Outro dado apurado é que medida de racionamento já anunciada para o próximo mês é o sistema de cotas, o que significa que, baseado no consumo do ano passado, no mesmo período, avalia-se a quantidade que a empresa gastou, coloca-se um redutor naquele patamar, e, se o consumo for maior, paga-se uma tarifa mais cara de até 15 vezes o consumo. Esse é o sistema de cotas anunciado para o mês de junho. Outra preocupação apurada pela "Folha" é que, no operador nacional do sistema elétrico, existe quantidade muito grande de técnicos que não acreditam que essa medida seja suficiente para atender à necessidade de racionamento. Então, já existe uma corrente que nos informa que mesmo com a implantação desse sistema de cotas não vamos alcançar o objetivo de racionar e atender ao patamar esperado. Vários técnicos já informam sobre o inevitável colapso do sistema elétrico.

Por essa razão, visando dar uma solução mais prática para a questão, gostaria de apresentar a esta Casa uma modesta contribuição para evitar o colapso: um projeto de lei que visa isentar a aquisição de lâmpadas fluorescentes do ICMS. Sabemos que a utilização dessas lâmpadas reduz em até 80% o consumo doméstico. Não tenho dúvida de que os colegas nos darão o apoio necessário para aprovar esse projeto de lei. Desse modo estaremos contribuindo num dos momentos mais difíceis que a Nação enfrentará.

A Deputada Elbe Brandão (em aparte)* - Nobre Deputado, gostaria de parabenizá-lo pela iniciativa, mas acho que poderemos ir além, pedindo a tramitação em regime de urgência desse projeto, em face do momento emergencial que vive o País e o Estado.

E quero deixar claro para esta Casa e para Minas Gerais que da reunião com a Agência Nacional de Águas, em Janaúba, saiu a definição da implantação do primeiro escritório da Agência, em nível nacional, em Janaúba e a consolidação da bacia do rio Verde Grande como plano piloto nacional. V. Exa. estará coordenando uma das partes do debate sobre água que teremos na semana que vem, no qual contaremos com a presença do Presidente da AMDA. Nesse momento, poderemos fazer um relatório mais claro e completo do que ocorreu no Norte de Minas.

Parabenizo V. Exa. por esse projeto. Tenha certeza de que contará com esta colega e também com o meu esforço junto à bancada para que o projeto de autoria de V. Exa. tramite em regime de urgência.

O Deputado Fábio Avelar* - Agradeço as palavras da ilustre Deputada Elbe Brandão e também a cumprimento pela iniciativa de levar até Janaúba, cidade-pólo de toda a região, a

discussão de assunto da maior gravidade. Acho que vai ser necessária a presença da ANA cada vez mais constantemente entre nós. Volto a dizer que, hoje, a questão da energia elétrica é grave. Ficamos preocupados, pois os técnicos já afirmam que as medidas de racionamento anunciadas pelo Governo poderão não alcançar o objetivo esperado.

Como pessoa que já atuou na área de saneamento por mais de 28 anos, na COPASA, sei que várias empresas enfrentarão dificuldades em fazer o rodízio, medida que também vem sendo anunciada. Sabemos que várias empresas não podem ter o seu processo paralisado. Acharmos que essa medida de rodízio também não vai alcançar os objetivos. Acharmos que temos de avançar mais. No momento em que a ANA tiver uma participação mais descentralizada, sabendo participar dessas ações, em nível regional, com certeza teremos um alcance maior de nossas ações.

Concedo aparte, com muita honra, ao nosso Líder, Deputado Márcio Kangussu, do PPS, nosso partido.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)* - Deputado Fábio Avelar, como sempre, V. Exa. sobe a esta tribuna para falar sobre assuntos importantes para todos os mineiros. Parabéns V. Exa. e lhe dou o meu apoio.

Mas peço este aparte para chamar a atenção do parlamento. Agora na parte da manhã, o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso anunciou a extinção da SUDENE e da SUDAM. O que Minas pode perder com isso? Recentemente, o vale do Jequitinhonha entrou na área mineira da SUDENE. Os ganhos foram poucos, mas tivemos ganhos. Com essa agência, é preciso que Minas Gerais, principalmente o Norte de Minas, o Nordeste de Minas e o vale do Jequitinhonha estejam alertas para que, ao ser criada essa agência, não tenhamos perda nenhuma do que foi conquistado.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, estou apresentando requerimento à Mesa da Assembléia a fim de que se dirija ao Presidente da República para saber quais serão as ações, atribuições, orçamento e como ficarão os projetos da SUDENE que já se encontram implantados ou em andamento, para que Minas não perca. Deputado Fábio Avelar, que também é votado no vale do Jequitinhonha, é importante que a Casa esteja vigilante e alerta para que, ao ser criada essa agência de desenvolvimento, Minas seja reconhecida no valor e no peso político e econômico que tem no País. E, sobretudo, que o vale do Jequitinhonha e o Norte de Minas não fiquem à margem, prejudicados com a criação dessa agência. Esse era o alerta que gostaria de fazer a este parlamento e a todos os Deputados: hoje acaba a SUDENE, e uma agência é criada. Não sabemos a caixa-preta que vem aí e o que há dentro dela, que é essa agência de desenvolvimento.

O Deputado Fábio Avelar* - Cumprimento o ilustre Deputado, que traz nesta tarde o importante assunto da extinção da SUDENE, que muito nos preocupa. Sempre tenho dito como é impressionante como o Governo tem tomado as ações. Enfrentamos hoje problemas seriíssimos na SUDAM e na SUDENE. Já temos conhecimento da comprovada fonte de corrupção que são esses dois organismos. Mas, infelizmente, em vez de salvar o paciente, a primeira medida é matar o paciente. Acho que o Deputado Márcio Kangussu tem razão. Até sugiro que façamos o que foi feito pela Casa no IDH 14, quando Minas foi excluída do programa federal. Fizemos uma reunião para que fosse a Brasília uma comissão fazer um apelo aos Ministros responsáveis, naquela oportunidade, por aquele importante programa. Deveríamos agir, neste momento, da mesma maneira, solicitando à Presidência que designe alguns Deputados para ir a Brasília e, juntamente com o Deputado Márcio Kangussu, aprofundar essa questão tão séria para toda a região atingida pela SUDENE.

Concedo aparte, com muito prazer, ao ilustre Deputado Marco Régis, meu colega de partido muito combativo.

O Deputado Marco Régis (em aparte) - Agradeço a gentileza de V. Exa. Quero cumprimentá-lo pela sua permanente preocupação com as águas. V. Exa. é um engenheiro sanitário de carreira da COPASA e tem dado valiosa contribuição a esta Casa nessa área específica, além da sua participação em outras comissões importantes, como a de Turismo e Meio Ambiente. Quero parabenizá-lo.

Estamos atônitos com o problema do racionamento. O Brasil é um país que tem mais de 90% da sua energia oriunda do sistema hidrelétrico, ao contrário de muitos países do mundo que quase não possuem hidrelétricas, porque recebeu muitas dádivas da natureza, com grandes rios e desníveis em sua estrutura geográfica. Temos, por isso, essa energia barata e abundante. Mas sabemos do descaço que há com os investimentos nessa área. As empresas que já foram privatizadas se comprometeram a produzir mais energia e investir, o que não foi feito. No caso de Furnas e de outras empresas, o Governo até se omitiu para facilitar a privatização.

Quero chamar a atenção para um outro aspecto, que é o desperdício de água na nossa Capital, nas grandes Capitais. Tenho visto, permanentemente, em Belo Horizonte, as pessoas lavando calçadas de prédios e empresas, com a água jorrando em abundância. Fico preocupado com a engenharia, que constrói edifícios de luxo, com muito gasto em banheiras e torneiras, em que corre fartamente água. Vamos chegar a um momento, Deputado Fábio Avelar, que é engenheiro, em que teremos de nos preocupar com projetos de construção de prédios com contenção de água. Há ainda o desperdício de prédios com a lavagem de carros nas calçadas. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Agradeço o aparte de V. Exa.

Para concluir, Sr. Presidente, quero registrar da tribuna desta Casa o meu projeto, que passarei a ler rapidamente. (- LÊ:)

"Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.944, de 4 de setembro de 1989, que alterou artigos das Leis nºs 9.758, de 10 de fevereiro de 1989, e 6.753, de 26 de dezembro de 1975.

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 4º da Lei nº 9.944, de 4 de setembro de 1989, o seguinte inciso VIII:

Art. 4º -

VIII - as operações para aquisição de lâmpadas fluorescentes compactas (LFCs), na forma, no prazo, nas condições e disciplina de controle estabelecidas em regulamento.¹.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à execução do disposto nesta lei no prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação."

Agradeço a paciência da Mesa e aos ilustres colegas os apartes. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Wanderley Ávila, Srs. e Sras. Deputadas, imprensa e povo de Minas Gerais, tenho em mãos dois ofícios que, na verdade, são fruto de um trabalho sistemático de defesa das estradas norte-mineiras, em especial da BR-135, o qual desenvolvemos ao longo do ano passado e neste ano. Gostaria de fazer a leitura deles e, logo após, relatar uma audiência fantástica e objetiva que tivemos na cidade de Manga, no último dia 27, para debater a continuidade das obras de asfaltamento da BR-135 no trecho entre Itacarambi, Manga e Montalvânia. (- LÊ:)

"Exmo. Sr. Deputado, venho encaminhar-lhe cópia do ofício enviado a esta Procuradoria-Geral pelo DNER, alusivo às providências que vêm sendo tomadas relativamente ao estado precário em que se encontra a BR-135, que liga Belo Horizonte a Montes Claros, em resposta a pedido feito por V. Exa. Atenciosamente, Rômulo de Carvalho Ferraz, Procurador de Justiça Secretário-Geral".

Eis, na íntegra, o ofício do Ministério dos Transportes à Procuradoria de Justiça de Minas Gerais: (- LÊ:)

"Sr. Procurador-Geral, reportamo-nos ao Ofício GAB/1.487/2000, de 11/12/2000, por meio do qual V. Exa. encaminha cópia de expediente subscrito por vários Deputados Estaduais denunciando a precariedade em que se encontra a rodovia BR-135, que liga Belo Horizonte ao Município de Montes Claros.

A esse respeito, vimos informar-lhe que está sendo executada uma operação emergencial de tapa-buracos na referida rodovia, no trecho do trevo de Curvelo-Montes Claros, em parceria com o DER-MG.

Informamos, ainda, que, para este ano, será providenciado um contrato definitivo de manutenção e conservação desse trecho, sendo que o DER-MG já recebeu autorização do Banco Mundial e deste DNER para elaborar projeto de restauração do trecho do entroncamento da BR-040, o "trevão", até Joaquim Felício, obra essa que deverá ser licitada logo após a conclusão do projeto, com 100% de financiamento do Governo Federal e do BIRD.

Acrescentamos, ainda, que, em resposta ao ofício do Deputado Carlos Pimenta, está sendo estudada a possibilidade de liberação de R\$1.200.000,00 para os serviços de conservação e manutenção da BR-135, além de R\$2.200.000,00 do Programa Conservar. Respeitosamente, Ivamar Goulart da Silva, Chefe do Gabinete do Ministério dos Transportes".

Faço questão de fazer a leitura desses ofícios, apesar de o trabalho desenvolvido pela recuperação da BR-135 ter tido a importante participação dos Deputados norte-mineiros Dimas Rodrigues, Wanderley Ávila, Elbe Brandão, Doutor Viana, Luiz Tadeu Leite, Arlen Santiago e José Braga, que, com um esforço sobre-humano, conseguiram que o capítulo da novela dessa BR pudesse ter um ponto final. O projeto já está sendo executado, e quem transita por lá já pode ver o levantamento topográfico.

É importante salientar que, quando pretendemos algo do Governo Estadual ou Federal, é necessário trabalho conjunto e soma de esforços. Nada neste Estado e neste País vem de mão beijada. Tudo é muito difícil de se conseguir. Os recursos são escassos, e os interesses são muitos. A nossa região, que tem bancada de dez Deputados, tem de entender que é necessário um trabalho suprapartidário, deixando de lado as pretensões pessoais e individuais e os problemas menores que porventura venham a atrapalhar o engrandecimento e o desenvolvimento da região do Norte de Minas. Caso não estejamos unidos e não tenhamos, como denominador comum, a bandeira dos interesses do Norte de Minas, certamente observaremos o trabalho sendo realizado em outras regiões e Estados.

No último dia 27, na cidade de Manga, verificamos, acima de tudo, uma tomada de posição. A BR-135, que será recuperada pelo Governo Federal em convênio com o DER-MG, clama pela continuidade do asfaltamento do trecho Itacarambi-Manga até o Município de Montalvânia e desse município até Cocos, na Bahia. Estivemos presente e mostramos que o Tribunal de Contas da União, ao reconhecer a ocorrência de irregularidades por parte das empresas que estavam executando as obras nessa BR, simplesmente paralisou o processo e não deixou que os recursos, que defendemos com muita garra junto ao Governo Federal, no Ministério dos Transportes, fossem aplicados na pavimentação dessa BR, que é fundamental para o Norte de Minas e para a região do vale do Peruacu. Lançamos o movimento e chamamos as autoridades e lideranças para participar. O Deputado Dimas Rodrigues estava presente. Ouvirei V. Exa. daqui a pouco.

Demos um prazo até o dia 15 de maio para que o Tribunal de Contas da União sane essas irregularidades e acate os recursos do Governo do Estado e das firmas executoras. Senão, iremos até Brasília, em dois ônibus, com Prefeitos, Vereadores e Deputados. Se for preciso, armaremos uma barraca em frente ao Ministério dos Transportes. Como disse o Vereador de Manga, foi lançado, naquela manhã, o MSE, Movimento dos sem-Estradas, fazendo alusão à força e ao movimento que se iniciou em Manga.

O Deputado Dimas Rodrigues (em aparte) - Deputado Carlos Pimenta, parabéns pela sua fala e pelo seu requerimento para sediar aquela reunião da Comissão de Transporte na cidade de Manga. Falarei sobre a grande necessidade da continuação da obra da BR-135. Faço um apelo ao TCU para que desembargue essa obra, pois é importantíssima para o Norte de Minas, para Minas Gerais e para o nosso País. Não podemos mais aceitar que uma cidade com 30 mil habitantes, como Manga e como Montalvânia, não tenha suas estradas pavimentadas. Estive com V. Exa. e com o Ministro Eliseu Padilha em Brasília. Estamos dispostos a, novamente, juntamente com V. Exa., que é um defensor do Norte de Minas, voltar a Brasília, para mostrar ao Ministro que precisamos de providências imediatas na construção da BR-135.

O Deputado Carlos Pimenta - As audiências já estão marcadas, e é importante a presença de V. Exa. Se houve irregularidades, que sejam levados à cadeia aqueles que as cometeram, aqueles que promoveram as falcaturas e maracutaías. Lugar de ladrão e traficante é na cadeia. Mas o povo daquela região não pode pagar por um erro cometido, e o Tribunal de Contas tem, em mãos, a oportunidade de sanar o problema.

O Deputado Dimas Rodrigues (em aparte) - Concorro com V. Exa., pois não podemos deixar uma obra embargada por falcaturas de diversas empresas que disputaram sua concorrência. Lutaremos juntos para que essa estrada seja imediatamente recomeçada, a fim de levar o progresso àquela região.

O Deputado Carlos Pimenta - É bom saber que V. Exa. apóia o movimento, e, se for necessário acampar em frente à porta do Ministério dos Transportes, gostaríamos de contar com a sua participação, para exigir o retorno dessa BR.

Sr. Presidente, cumprimento o Prefeito de Jaíba, pela realização da VII Festa Nacional da Banana; estive lá, durante os festejos, a par dos trabalhos apresentados. O Prefeito Giovanni Fonseca, médico, recém-eleito, veio dar uma nova força a esse município, com a realização de festa que chamou a atenção do Estado e do País. Além das atividades festivas, houve reuniões de trabalho, mostrando a importância do Projeto Jaíba, a importância de se iniciar o asfaltamento da MG-401, ligando Jaíba ao Município de Matias Cardoso, para atender à área empresarial. Estiveram presentes Secretários, Deputados e a comunidade empresarial. No dia 17 de maio, a Comissão de Saúde estará reunida em Jaíba, para analisar a abertura definitiva do hospital e os problemas sociais enfrentados pelo colono.

Dr. Giovanni, o senhor está de parabéns. Diante do povo mineiro, quero mostrar que, na Jaíba, o que importa, para nós, são atitudes responsáveis, como a de V. Exa. Estamos cansados de demagogos e de políticos populistas, que usam e abusam do Projeto Jaíba, deixando-o à mercê da sorte. Temos uma linha de trabalho que conta com o respaldo dos colegas Deputados Estaduais e Federais.

Convido os parlamentares para a reunião do dia 17, quando mostraremos a outra face: a face do progresso, da oportunidade do Projeto Jaíba. Mas é importante, também, mostrar a necessidade de o Governo do Estado asfaltar essa rodovia e de o Governo Federal continuar dando apoio, para que Jaíba deixe de ser o projeto da esperança e se transforme no projeto da realidade. Parabéns aos Prefeitos de Jaíba e de Matias Cardoso e aos coordenadores da VII Festa Nacional da Jaíba, que marcou uma nova época para o maior projeto de irrigação da América Latina. Obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores, na semana passada, decidimos pela manutenção do veto do Governador no que diz respeito ao seguro de vida dos policiais civis, militares, bombeiros e agentes penitenciários.

Vários companheiros foram favoráveis à derrubada do veto, e não poderíamos deixar de ressaltar os 34 que votaram por sua rejeição e pelo substitutivo proposto por nós na Comissão de Administração Pública.

Infelizmente, não obtivemos aprovação num primeiro momento, mas gostaria de deixar claro que tivemos entendimento com o Líder do Governo e estamos apresentando um projeto de resolução para anular a forma como se encontra hoje o seguro de vida dos policiais, bombeiros e agentes policiais. A Assembléia Legislativa autorizou o Governo a promover os reajustes salariais, e, àquela época, o Governo aproveitou e, destoando da matéria, baixou o seguro de vida de forma indevida, incoerente com o que determina o texto constitucional.

Entendemos que esse projeto de resolução vem em bom momento, porque, assim que essa matéria for votada, estaremos solicitando o apoio dos demais parlamentares e Líderes de bancadas para que o projeto possa tramitar em regime de urgência. Assim que for votado, anula-se o que o Governador baixou por lei delegada - a questão do seguro de vida -, e, certamente, o Governo será obrigado a enviar a esta Casa um novo projeto de lei, em regime de urgência, para que não fiquem desguarnecidos tanto os policiais civis e militares quanto os bombeiros e os agentes penitenciários.

Não poderia deixar de mencionar isso porque tivemos calorosas discussões em relação a esse veto do Governador. Gostaríamos de deixar claro o grau de compromisso que essa classe tem com o seu trabalho. O Cabo PM Marcelo de Almeida Baiense evitou um assalto a um ônibus que faz a linha do Bairro Esplanada. Segundo reportagem publicada pelo jornal "Hoje em Dia", no dia 28 de abril, o Cabo Marcelo estava de férias - e é bom que ressaltemos essa condição -; mesmo assim, com espírito cívico, comprometido com o seu trabalho, com a defesa da sociedade e a promoção da segurança pública, impediu um assalto a um ônibus da linha 8202, que faz o trajeto Pompéia - Jardim América.

Isso ocorreu na última quinta-feira. O ônibus havia chegado ao ponto final, na Praça Abadia, no Bairro Esplanada; Dalmem Vaner Castro Júnior, de 20 anos, tentou entrar no coletivo

armado com uma pistola 635, e foi surpreendido pelo policial, que estava à paisana. De acordo com o relato do Cabo, publicado no jornal, quando viu o assaltante entrar no ônibus para render o motorista e o trocador, aproximou-se e apontou a arma para o bandido. Identificou-se como policial, e o assaltante, num momento de distração, foi dominado pelo Cabo.

Havia um menor de 17 anos que aguardava esse marginal a 100m do ponto do ônibus; ele, também, foi preso em flagrante.

Por que fizemos questão de trazer esse assunto à tribuna? Alguns diriam: esse assunto não é de tamanha relevância. Mas é, porque aqui tivemos a oportunidade de derrubar o veto do Governador, no que diz respeito ao seguro de vida de policiais, bombeiros e agentes penitenciários. E a atitude desse Cabo é um exemplo do grau de compromisso que essa classe tem com a sociedade.

É esse mesmo grau de compromisso que é cobrado de todos os servidores públicos. Estando de férias, pelo amor à profissão, pela dedicação, pelo respeito à sociedade que paga seu salário, da mesma forma que paga os dos Deputados, porque esses salários saem do bolso do contribuinte, teve a coragem de prestar tal serviço à segurança pública.

Esse fato ocorreu, exatamente, no momento em que decidíamos de manter o veto do Governador. Infelizmente, apesar dos 34 votos pela derrubada, 8 parlamentares não tiveram a coragem de enxergar a profundidade, a grandeza e o reflexo que a derrubada desse veto teria para com essas classes de funcionários públicos. Diria que quem não votou pela derrubada desse veto, certamente, não tinha conhecimento do que esse projeto abrangia, não apenas para resguardar as famílias dos servidores públicos, que seriam amparadas com o seguro de vida, mas também para contribuir com a segurança pública do Estado.

Como podemos falar em segurança pública se aquele que deveria ter amparo do Estado, na forma de indenização à família, não o tem? Ou, se tem, na forma como está hoje, baixado pela lei delegada pelo Governador, é discriminatório: se um agente penitenciário falecer em serviço, a família será indenizada em cerca de R\$12.000,00; se for carcereiro da Polícia Civil, a indenização será cerca de R\$14.000,00; se for soldado ou detetive em início de carreira, cerca de R\$18.000,00.

Será que podemos pensar que a vida de um funcionário público de valer mais do que a de outro? Teríamos graduações diferentes, ou seja, se morre um servidor de patente ou de cargo mais alto, a família tem indenização maior. Isso é um absurdo, e o Poder Legislativo não pode permitir que essa aberração continue constando na lei delegada, porque é discriminatória. O Governador não poderia ter feito isso.

Gostaria de deixar claro para os companheiros das galerias que este Deputado já fez cerca de cinco pronunciamentos a favor da UEMG e deu o testemunho de que não teve condições de estudar anteriormente porque o Estado não lhe facultou o ensino público superior. Somente hoje, como Deputado, tenho condições de pagá-lo.

Mas gostaria de ressaltar, novamente, a importância desse projeto, que, infelizmente, não foi aceito por oito companheiros, que não reconheceram a grandeza de seu objetivo: dar maior tranquilidade. Qual é o policial, agente penitenciário, soldado ou bombeiro que quer que a família seja indenizada? A não ser que queira falecer. E não há ninguém interessado em falecer. Então, isso seria, apenas, para resguardar as famílias, que, com certeza, devem ter esse reconhecimento por parte do Estado. Entendemos que os Deputados tiveram a oportunidade de derrubar o veto, mas não o fizeram.

Mas há outra matéria de fundamental importância principalmente para os policiais militares e para os bombeiros do Estado, que diz respeito à Lei Complementar nº 66, que trata da organização do Poder Judiciário do Estado. No art. 125, § 4º, diz-se que o Tribunal de Justiça é o órgão competente para tratar da perda de graduação de praças e do posto e da patente dos oficiais. O texto do art. 111 da Constituição é, "ipsis litteris", o que está na Constituição Federal.

Queremos fazer um apelo, porque entendemos que os Deputados precisam estar alertas. Não podemos permitir que a injustiça na Justiça Militar continue. Por que os oficiais ou parte do Tribunal de Justiça Militar têm um tratamento, e os praças têm outro? As Constituições Federal e Estadual determinam uma coisa, mas, infelizmente, a administração da Polícia Militar age de outra forma.

Senhores parlamentares, principalmente aqueles que não tiveram um esclarecimento maior, uma vez que esta Casa tem um volume de trabalho intenso, vamos ter a oportunidade de colocar a mão na consciência e refletir sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 66, no que diz respeito aos arts. 185 a 212, que tratam do Capítulo IV da Justiça Militar. Gostaríamos que os parlamentares refletissem bastante e analisassem a proposta, para que não deixássemos o Tribunal de Justiça Militar continuar praticando essa grande injustiça.

O Deputado João Paulo (em aparte)* - Quero cumprimentar V. Exa. por estar nesta tribuna defendendo, com muita convicção e lealdade, aqueles propósitos, resgatando os compromissos que tem não somente com a Polícia Militar, mas também com o Corpo de Bombeiros e com a sociedade mineira. Acho muito importante o trabalho de V. Exa.

Alguém das galerias acena e me diz que também os interesses da UEMG são legítimos. Certamente, as pessoas que aqui se encontram e as que não puderam comparecer serão contempladas na votação a que procederemos.

Mas gostaria, Deputado Sargento Rodrigues, de fazer um pedido a V. Exa. Percebo ali uma faixa agressiva aos parlamentares e a esta Casa. Ela diz: "Senhores parlamentares, não decepcionem os praças da PM e do Corpo de Bombeiros Militar novamente". Naquela votação de interesse da Polícia Militar, dias atrás, conseguimos 34 votos favoráveis às pretensões da Polícia Militar, consequentemente da sociedade, e apenas 8 votos contra. Acho que esses 8 votos não deveriam pesar na formulação do conceito que se tem a respeito da votação realizada nesta Casa. As faixas foram produzidas por uma mesma pessoa, com a mesma inspiração. Pediria a V. Exa., em nome desta Casa, em nome dos seus ideais, que essa faixa fosse retirada, bem como aquela outra que não vejo em sua totalidade, porque estamos aqui sempre muito sensíveis aos clamores da população, inclusive aos da Polícia Militar. Nunca negamos atendimento às justas reivindicações da Polícia Militar, por quem tanto V. Exa. intercede reiteradamente. Proporia a V. Exa. e aos militares aqui presentes que retirassem essas duas primeiras faixas, porque são agressivas e injustas. Elas estão bradando por justiça, mas que não façam injustiça conosco. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - O pedido do nobre companheiro João Paulo é coerente e, portanto, faremos contato com a Presidência da ASPRA. Essa entidade não teve o intuito de generalizar, pois acompanharam a votação e sabem perfeitamente que foram apenas oito parlamentares que votaram pela manutenção do veto. Acredito que tais mensagens estão dirigidas a esses parlamentares. Esperamos que o Presidente da ASPRA as refaça, direcionando-as àqueles oito parlamentares.

Sr. Presidente, apesar de oito votos contrários, pois alguns podem ter receio do Palácio da Liberdade, não tenho receio algum. Sou Deputado da base de Governo, mas votarei a favor da UEMG. Todo projeto que beneficia o povo de Minas deve estar à frente de qualquer tipo de sentimento ou de interesse próprios. Não tenho nenhum tipo de apego às destinações de verbas ou a cargos que me impeçam de votar a favor da UEMG, pois a reivindicação é justa e coerente. Portanto, votaremos a favor daquele projeto. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, amigos das galerias, agradeço ao ilustre Deputado Márcio Cunha por me ceder seu lugar, para fazer meu pronunciamento.

Quero registrar, com muita alegria, a realização, no espaço cultural desta Casa, de uma exposição que exhibe o relevante trabalho de nossos inventores. Numa demonstração de que é sensível às diversas manifestações emanadas de nossa sociedade, a Assembléia Legislativa torna-se sede de exposição que mostra as mais variadas formas de invenção que realçam a capacidade criadora do ser humano, dotado de habilidades que se aplicam na cooperação para o aperfeiçoamento de técnicas que se prestarão, sem sombra de dúvida, à melhoria da qualidade de vida de todos.

Um invento é resultado de horas a fio de pesquisa e dedicação. A conquista obtida pelo inventor certamente indica persistência e trabalho árduo no sentido de produzir algo que contribua para o progresso e desenvolvimento da humanidade.

São várias as áreas de atuação do inventor. Podemos verificar na feira aqui realizada inúmeras inovações no campo da eletrônica, da construção civil, de alimentos, informática, utilidades domésticas, entre outras.

Contudo, é evidente a carência de organismos que apoiem e prestem orientação ao inventor, permitindo-lhe acesso a informações que possam subsidiar o seu trabalho, tornando-o mais ágil e fazendo com que traga benefícios efetivos para toda a população.

Preocupados com esse aspecto, apresentamos o Projeto de Lei nº 1.423/2001, que viabiliza a criação de um Centro de Orientação e Apoio aos Inventores, com o objetivo de desenvolver efetiva assistência aos inventores e entidades por eles criadas. A proposição busca a construção de um ponto de referência para o inventor, eliminando os obstáculos enfrentados na elaboração de seu invento.

Acredito ser esta a oportunidade ideal para enfatizarmos esse assunto e reivindicarmos melhores condições para a atuação do inventor, tendo em vista que 2001 foi declarado Ano da Ciência e Tecnologia no Estado.

É certo que, se desejamos que o nosso Estado experimente considerável avanço no campo da pesquisa científica e tecnológica, é indispensável a criação de instrumentos facilitadores desse processo, o que, com certeza, nos credenciará a ser modelo para o país e para o mundo.

Quero congratular-me com todos os expositores presentes em nosso espaço cultural, na certeza de que será da união de todos os esforços que encontraremos um caminho sedimentado para a busca de novas tecnologias bem como a construção de condições ideais para a atuação do inventor mineiro.

Dessa forma, caríssimos colegas, quero convidá-los para que passem no nosso espaço cultural e acompanhem de perto o sentimento do inventor mineiro na busca de desenvolver um trabalho em benefício da ciência e tecnologia de Minas Gerais. São essas as nossas considerações nesse momento. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores ocupantes das galerias, imprensa presente, pedimos esse espaço para, de uma vez por todas, trazer os esclarecimentos sobre a questão do Projeto Brasil Legal. Houve uma exploração política maldosa por parte de uns; por desinformação, por parte de outros e outros apenas para aproveitar o espaço para criar fatos políticos e obter vantagens com fatos criados que não correspondem à verdade.

Na semana passada, fui convidado a ir a casa do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves, em Brasília, onde aconteceu uma reunião com a bancada federal do PSDB. Como Líder da bancada, estava lá convidado para tratar de interesses dos municípios de Minas Gerais. Na reunião, entre as tantas demandas, uma o Programa Brasil Legal. O Presidente Aécio Neves convidou o ex-Governador Moreira Franco, Assessor Especial da Presidência da República, para nos falar sobre a polêmica da exclusão de Minas Gerais desse programa. Cobramos isso do ex-Governador Moreira Franco e dissemos que não aceitávamos essa situação.

Naquela oportunidade, tivemos todos os esclarecimentos a respeito do assunto. A sua explicação clara foi a de que o Programa Brasil Legal é fruto de uma proposta de campanha do então candidato à Presidência da República Fernando Henrique Cardoso. Senhoras e senhores, há mais de 20 anos não se investe na área urbana, principalmente nas mais carentes e mais pobres. Ele começou a tirar do papel esse programa. Para elaborar todo esse programa, precisava haver um estudo, uma pesquisa, um levantamento de dados de demandas, de anseio, de desejos, de dificuldades e de problemas de favelas da área urbana, estas são as que mais problemas e abandonados apresentam.

A sua equipe escolheu uma amostragem de São Paulo, que, por ser a maior Capital da América Latina, tem um dos maiores problemas urbanos, e do Rio de Janeiro, com os seus diversos problemas. Apanhou também um Estado do Nordeste.

Poderia ser Recife ou Bahia, poderia pensar-se em Fortaleza e outros. Mas a Bahia tinha também o maior número na avaliação técnica, maiores problemas e maiores dificuldades. Esses três Estados foram tomados como modelos para estudo. Nada mais do que isso.

Em torno disso criou-se uma onda, e muitos espertos, aproveitando-se do fato, foram para a imprensa dizer que Minas estava excluída, etc. Ninguém estava excluído porque não tinha ninguém incluído ainda. Ou todos estavam incluídos, porque é para o Brasil inteiro.

Ele nos informou que Minas nunca esteve excluída. A terceira Capital do País nunca poderia ficar excluída; o segundo Estado da Federação não poderia ficar excluído, pois tem grande força política, com seus 53 Deputados Federais. Ele disse o seguinte: feitos o levantamento e o estudo, identificados os problemas, identificadas as aspirações, feito tudo isso, o programa foi levado ao Presidente da República para aprovação. Uma vez aprovado, tudo bem. Mas ele disse que Minas Gerais já estava incluída. Não vai dar para aplicar o programa no Brasil inteiro de uma só vez. Isso é lógico, porque o programa implica contrapartida dos municípios.

Minas Gerais não é somente Belo Horizonte, como bem disse o Deputado Dinis Pinheiro hoje. Minas é Betim, Contagem, Ibirité, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, etc. São muitos os municípios com profundas dificuldades relacionadas com área urbana, favelas, problemas de esgoto, tratamento sanitário, assistência médica, moradia. Tudo isso será enfrentado com a ajuda desse programa.

Num primeiro momento, seriam destinados R\$120.000.000,00 para Betim, Contagem e Belo Horizonte. Esse programa não conta apenas com R\$700.000.000,00. A previsão para este ano é que começa com R\$700.000.000,00. Para o próximo ano teremos verbas e para os anos subsequentes, da mesma forma.

Quero que fique, de uma vez por todas, esclarecido que Minas Gerais não foi excluída de forma alguma. Não somente está incluída como também ele assumiu compromisso dizendo que virá a Minas Gerais lançar esse programa. Não sabe ainda se vai ser em Betim, Contagem, Belo Horizonte ou até mesmo nesta Casa, como defendemos. O projeto é para o Estado de Minas Gerais, e, por isso, deve ser lançado na Casa do povo mineiro, que é a Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Eu poderia ter vindo aqui para fazer demagogia, dizendo que tinha conseguido, juntamente com a bancada federal, incluir Belo Horizonte, Betim e Contagem no programa. Mas seria mentira. Temos muito mais o que fazer do que ficar nos aproveitando de factóides, ficar criando factóides e nos aproveitando deles. Estamos dizendo que Minas nunca esteve excluída, porque assim nos foi dito, afirmado e garantido pelo assessor especial. Estamos colocando um ponto final nessa história.

A bancada delegou poderes ao Presidente Aécio Neves, a pedido do próprio Moreira Franco, dizendo que ainda é um projeto, e não um programa, e que dependia da sensibilidade do Presidente da República. O Deputado Aécio Neves foi à Câmara dos Deputados e à Presidência da República levando a demanda da bancada federal, e nós, da bancada estadual, estávamos presentes, pedindo ao Presidente que aprovasse o projeto e implementasse imediatamente o programa, que é de grande necessidade.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - V. Exa. está em seu papel partidário, mas, quando da divulgação do Presidente, o próprio Presidente da Câmara Federal, Deputado Aécio Neves, protestou contra a exclusão, como vários parlamentares mineiros do PSDB, que fizeram denúncias nesse sentido.

O plano inicial do Governo previa três Capitais: Rio, São Paulo e Recife, e a inclusão de Minas resultou de um esforço posterior de todos, inclusive de Deputados do PSDB de Minas Gerais. Na realidade, hoje, o Presidente da República não está sensível à questão dos pobres, muito menos os de Minas Gerais, Estado que já foi excluído de outros programas. Não houve uma ação da Oposição, pois, segundo as palavras do próprio assessor, Deputados do PSDB também protestaram.

O Deputado Miguel Martini - Exatamente; inclusive este Deputado. O Deputado Aécio Neves, assim como outros Deputados Federais e eu mesmo, havia reclamado e mostrado insatisfação. Pudemos obter a informação de que as três Capitais haviam sido escolhidas apenas para se fazer o levantamento e o estudo do problema. O Deputado Aécio Neves disse que, se fosse diferente, como Presidente da Câmara Federal e Deputado Federal mineiro, não aceitaria a situação.

Portanto não houve ação política para incluir Minas, porque nunca foi excluída. Até mesmo porque a Prefeitura de Contagem é do PSDB, e não haveria sentido em excluir essa cidade por qualquer questão menor da política, assim como acontece com Betim, que é administrada por companheiros aliados do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Fica, então, esclarecido que não houve ação política. Entretanto, para a aprovação e implementação do programa, a bancada estadual, através da ação do Deputado Aécio Neves, está pressionando. Os Deputados Estaduais do PSDB de todo o Brasil estarão reunidos, no dia 18, em Brasília, em audiência com o Presidente da República, oportunidade em que reafirmaremos a importância de o programa ser imediatamente implementado. Será uma ação não para incluir, mas para aprovar e implementar o programa, uma vez que a realidade é muito dura, a miséria, muito grande, e as pessoas estão sofrendo, porque o Estado mostra-se incapaz de resolver os problemas, agindo, às vezes, com insensibilidade.

O caso de Minas Gerais é pior, pois estamos sem governo e à deriva, uma vez que o Governador, desde que se tornou candidato a Presidente, esqueceu-se de seu dever de governar Minas, pensando apenas em sua campanha eleitoral pelo Brasil afora. Daí, talvez, a necessidade de se começar a implementação do programa por nosso Estado, uma vez que estamos acéfalos.

A outra questão refere-se ao Senado. Já começamos a ouvir, pela imprensa, que há alguns dizendo que é apenas um mal menor, porque foi apenas um problema ético. Ora, não é apenas um problema ético, mas um grave problema ético. E a sociedade está a exigir uma posição firme dos Senadores.

Agora, não é um mal nem menor nem maior que o da Presidência do Senado, o da SUDAM, o da SUDENE, enfim, que todos os outros problemas do País. O Senado deve dar o exemplo, que deve ser seguido pela Câmara dos Deputados, pelas Assembléias Legislativas e pelas Câmaras Municipais, que devem começar a purificar a política, pois o povo já não mais suporta tanta corrupção, irresponsabilidade e tantos desmandos dos homens públicos do País.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Deputados, imprensa e convidados, ontem, Deputados Federais e muitos de nós, liderados pelo Presidente, Deputado Antônio Júlio, estivemos na cidade de São José da Barra, às margens da represa de Furnas. Nessa oportunidade, nós e mais de dez mil pessoas tivemos condições de nos posicionar claramente, em um ato cívico e histórico, em nome das mais caras tradições de Minas e do Brasil, inspirados pelo dia 1º de maio. Em uníssono, fizemos um coro contra a privatização de Furnas. Essa questão está na ordem do dia de todos os parlamentos do Brasil, pois está em jogo não apenas a possibilidade da privatização de uma empresa que é o orgulho de Minas e do Brasil, mas também, de forma equivocada, uma estratégia do Governo Federal para vender as nossas empresas, fazendo valer os ditames de um organismo internacional, o FMI.

Lá estivemos para, mais uma vez, deixar clara a posição desta Casa, que é quase unânime, representando a coletividade mineira contra a privatização de Furnas.

Aproveito a oportunidade para parabenizar toda a diretoria e o corpo técnico da CEMIG, que, desde o ano passado, vem mobilizando o seu pessoal técnico na montagem de planos emergenciais para o uso da energia. A estatal mineira de eletricidade gera mais de 5.000.000MW, atendendo mais de 5 milhões de residências e milhares de indústrias e empresas comerciais e de serviços em quase 800 municípios do Estado.

A CEMIG é a prova cabal de que uma empresa pública bem administrada é eficiente, moderna e lucrativa, sem perder de vista a atenção social que a população carente busca do Estado. O Governo Federal já tem pronto o seu plano nacional de racionamento, com rígidas normas de combate ao desperdício de energia elétrica. A nova estratégia do Governo com relação à questão energética vem, mais uma vez, punir o consumidor residencial. Depois de aumentos que totalizam, de 1994 até abril de 2001, 800%, o Governo pensa em aplicar uma sobretaxa punitiva para "reduzir" e controlar o consumo de energia. Essa sobretaxa poderá chegar a até 15 vezes o valor da conta. O inverso da moeda seria o ideal. O Governo deveria premiar, com um abatimento na conta de energia, quem reduzisse o consumo residencial. Desta tribuna, em nome dos meus pares, proponho o inverso, ou seja, privilegiar os consumidores que conseguirem reduzir o consumo energético.

Essa é mais uma prova da incompetência administrativa das autoridades federais, que, mesmo tendo todas as informações, deixaram o sistema energético brasileiro estagnar-se. Essa ineficiência pode deixar milhares de municípios, em vários Estados brasileiros, sem energia elétrica, gerando desconforto, insegurança e causando prejuízos econômicos.

O objetivo do Governo Federal é economizar quinze por cento do consumo e aumentar em dez por cento a oferta de energia no País. Mas todos sabemos que a modernidade preconizada pelo Governo Federal foi convencer os estados federados a vender suas hidrelétricas e os sistemas de transmissão e distribuição de energia.

Vejam, Srs. Deputados, que grande equívoco comete Governo Federal. O Governo Federal acredita que privatizar Furnas seja a solução do nosso problema energético.

Além do mais, Sras. e Srs. Deputados, sempre é bom lembrar a atual situação da Califórnia. Quero mostrar como o Governo Federal não busca exemplos em outros países para ver que se encontra, mais uma vez, na contra mão da história. No Estado mais rico dos Estados Unidos, o sistema energético foi totalmente entregue aos cuidados de empresas privadas, que não mais investiram no setor. Hoje o californiano está sendo obrigado a estocar velas e até lenha, devido aos constantes apagões em suas cidades. Nos últimos tempos, o Senado norte-americano foi obrigado a aprovar um empréstimo de urgência, de US\$400.000.000,00, para que o governo da Califórnia comprasse energia de outros fornecedores e a repassasse à indústria, certamente a preços mais baixos. Não é isto o que queremos para Minas. Não queremos o Estado onipresente, mas certos setores estratégicos têm que continuar sob controle governamental. Somente assim pode-se evitar um abuso que ponha em risco a integridade dos cidadãos.

Certamente a Cemig, por seguir normas federais da Agência Nacional de Energia Elétrica, a ANEEL, terá de participar do racionamento, mas esperamos que as residências sejam poupadas dele. A população de Minas não é culpada pela falta de planejamento energético da área federal. Somos o Estado que mais investe nesta questão, tendo, atualmente, quatro usinas em fase de construção. E, recentemente, o Sr. Governador, na cidade de Araçuaí, lançava a Usina de Irapé.

Sr. Presidente, informamos-lhe que estamos encaminhando um ofício ao Governador, solicitando-lhe que oriente a direção e o corpo técnico da CEMIG para que trabalhem diuturnamente buscando soluções que protejam os cidadãos mineiros, em sua esmagadora maioria, em dia com suas obrigações perante a empresa, apesar dos constantes aumentos impostos pela ANEEL.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte)* - Cumprimento V. Exa. por trazer, mais uma vez, a esta tribuna, assunto da maior gravidade, que preocupa a todos: a questão energética do Brasil. Como o senhor bem disse, as medidas já anunciadas visam evitar o consumo, mas trazem uma carga muito grande para o já sofrido consumidor.

Hoje, à tarde, tive a oportunidade de ocupar esta tribuna para trazer uma proposta objetiva, de isentar de ICMS a produção das lâmpadas fluorescentes. O uso dessas lâmpadas gera uma redução de cerca de 80% no consumo de energia, medida que muito contribuiria para aliviar o grave problema que ora vivemos. Hoje, foi divulgada uma matéria, na "Folha de S. Paulo", abordando a questão do racionamento. Todas as medidas já anunciadas prejudicam o consumidor. Aqui darei dois exemplos. Haverá o racionamento a partir do mês de junho, através da utilização de cotas. Trata-se do caso daquelas empresas cujo consumo de um ano atrás seria levantado, quando se aplicaria um redutor nessa cota, verificada mês a mês, sendo que a tarifa do consumo excedente poderia ser 15 vezes maior que o valor da tarifa-base.

Com relação ao mercado de capitais e energia observamos aumento da ordem de 80% nos custos das tarifas pagas pelo consumidor.

Portanto, são medidas que vêm prejudicando o consumidor. Temos, como muito bem disse V. Exa., de convocar a CEMIG, com sua experiência, empresa que é motivo de orgulho de todos os mineiros, para propor medidas que visem ao racionamento da energia, sobretudo sem prejudicar o nosso já sofrido consumidor.

Meus parabéns a V. Exa. por trazer esse assunto à tribuna, o qual hoje preocupa a todos nós, brasileiros. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Cunha - Muito obrigado, Deputado Fábio Avelar. Estou tratando de marcar audiência com o Presidente da CEMIG, exatamente para levar a ele essa preocupação. O Governo Federal, mais uma vez, quer prejudicar o já prejudicado consumidor. Como foi dito, nos últimos tempos houve aumento de cerca de 800% nas contas de energia.

O Governo deveria incentivar aqueles consumidores que, com sacrifício, conseguissem reduzir o consumo energético. Dessa forma o Governo estaria prestando um serviço a esta Nação, investindo na questão cultural e educacional dessa matéria.

Sabemos que, por falta de educação e cultura, muitas vezes há um desperdício generalizado por parte dos consumidores brasileiros. Falta um programa educacional que possa colocar o consumidor mais atento a essa questão. Portanto, o Governo deveria investir nesse aspecto, e não prejudicar mais o consumidor.

Dessa forma, devemos nos unir. A CEMIG tem experiência, competência, para nos liderar nesse aspecto e não permitir que o Governo Federal tome medidas sem colocar o dedo na grande ferida, sem ir ao âmago da questão, que é a falta de investimento ao longo dos anos.

Dei o exemplo da Califórnia. Mais uma vez o Governo Federal está na contra-mão da história. Portanto, esta Casa tem a obrigação de reagir e não permitir que, mais uma vez, o Governo Federal queira privatizar FURNAS.

Concedo aparte ao Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Deputado Márcio Cunha, quero reforçar e elogiar a intervenção de V. Exa. Deixo bem claro que essa Assembléia Legislativa está unida a Minas Gerais e particularmente aos municípios junto à barragem de FURNAS, na luta contra a privatização. Isso se manifestou claramente ontem, naquele ato dos trabalhadores. E no dia 7, a partir das 8h30min, teremos nesta Casa um debate público, transmitido pela TV; nessa ocasião, toda a sociedade mineira será convocada para reafirmar essa luta contra esse crime federal. V. Exa. foi muito feliz quando comparou a situação com a da Califórnia, onde, depois do processo de privatização consumado, não se construiu nova usina de produção de energia nas últimas 2 décadas. Estamos vendo aí a crise.

Acho importante essa intervenção e é mais importante ainda registrar que esta Assembléia Legislativa será uma trincheira firme e decidida na luta contra a privatização e na defesa das águas de Minas Gerais.

Quero elogiar aqui a Câmara Municipal de Passos, por estar conseguindo articular esse ato na região, na semana que vem, com destaque da Comissão de Educação dessa Casa, tendo à frente o Vereador Áureo, do PT, e vários outros.

Isso mostra que o Legislativo Municipal pode e deve pensar grande. Pode agir pensando globalmente. Acho que essa lição da Câmara de Furnas tem que ser reforçada e servir de exemplo para outros Legislativos Municipais.

O Deputado Márcio Cunha - Obrigado, ilustre Deputado Durval Ângelo. Para terminar, gostaria de ratificar que esta Casa tem que se posicionar de forma extremamente clara diante da questão, como tenho visto acontecer na Frente Parlamentar Deputado Jorge Hannas, observando as atitudes de todos os Deputados, que estão se colocando contra a privatização de Furnas, discutindo a questão com grandeza e maturidade e mostrando que os caminhos são outros.

Com relação ao programa de racionamento que o Governo vai lançar amanhã, temos esta crítica contundente a fazer: o Governo Federal não deveria prejudicar o já prejudicado consumidor. Deveria, sim, sensibilizar os consumidores, que, tenho certeza, compreenderão a dificuldade do momento e se esforçarão para haver consumo menor de energia. Obrigado.

O Deputado Paulo Piau* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, presentes nas galerias, ocupo esta tribuna para discutir o veto do Sr. Governador à Proposição de Lei nº 14.461, que dispõe sobre a estruturação e a organização do sistema de referência hospitalar. Esse projeto, de autoria do Deputado Hely Tarquínio, merece consideração especial com relação ao veto. Como primeira pessoa a ocupar esta tribuna, farei a leitura das razões do veto. (- Lê:)

- As razões do veto lidas pelo Deputado Paulo Piau foram publicadas na edição do dia 6/1/2001.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 8/5/2001, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 2.012, de 2001, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Rogério Correia

exonerando, a partir de 8/5/2001, Nartagman Wasley Aparecido Borges do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONVITE Nº 72/2000

8/5/2001 - Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de copiagem de 2.000 fitas de vídeo formato VHS. Em 4/5/2001, os Srs. Presidente e 1º-Secretário decidiram pela revogação do convite, com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

PORTARIA Nº 16/2001

O Diretor-Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições, resolve designar os servidores Antônio Maria Capanema Ferreira de Melo, matrícula 1865/1, Márcio Heleno da Silva, matrícula 4174/2, e Geraldo Magela Magalhães Silva, matrícula 2925/4, para, sob a Presidência do primeiro, e secretariados pelo último, integrarem comissão de inquérito encarregada de apurar a situação funcional de Hélio Botelho Diniz, matrícula 1769/8, no que concerne a sua freqüência.